

## Termos e Condições da Admiral Markets AS

Em vigor a partir de 14.03.2025

Qualquer referência a “nós” ou “nosso” será interpretada como referente à Admiral Markets AS. Salvo se o contexto exigir o contrário, todos os termos e abreviações capitalizados usados neste documento terão os significados a eles atribuídos na Secção 1.1 abaixo.

**POR FAVOR, LEIA ESTES TERMOS E CONDIÇÕES CUIDADOSAMENTE ANTES DE UTILIZAR QUALQUER UM DOS NOSSOS SERVIÇOS.**

O Acordo – que compreende estes Termos, todos os Anexos e Avisos aplicáveis, e quaisquer Documentos Incorporados – estabelece os termos e condições sob os quais lhe fornecemos os Serviços. Estes documentos contêm informações importantes e, em conjunto, formam um Acordo legalmente vinculativo entre si e nós. Uma lista completa dos documentos aplicáveis aqui mencionados está disponível aqui: <https://admiralmarkets.com/pt/start-trading/documents?regulator=efsa>.

Ao preencher e submeter o Formulário de Abertura de Conta e ao fornecer a sua aceitação eletrónica destes Termos, confirma que leu cuidadosamente, compreendeu e concorda em estar legalmente vinculado pelo Acordo, incluindo estes Termos e todos os documentos aqui referidos. É fortemente encorajado a procurar aconselhamento jurídico independente antes de prosseguir com o processo de abertura de conta e de utilizar os Serviços.

Sempre que utilizar qualquer um dos Serviços em nome de um terceiro, incluindo o seu empregador, declara e garante que está, e continuará a estar, devidamente autorizado por tal terceiro a aceder e utilizar os Serviços e a concordar com o Acordo, incluindo estes Termos e todos os documentos aqui referidos, em nome desse terceiro.

Fornecemos os Serviços que lhe permitem negociar em produtos financeiros complexos, incluindo CFDs, bem como comprar e vender Valores Mobiliários. Os CFDs disponíveis através da nossa Serviço Online são negociados com base em Margem ou alavancagem, o que constitui uma forma de negociação que acarreta um alto grau de risco para o seu capital. O preço de um CFD que executa connosco pode flutuar rapidamente, e tanto os seus lucros como as suas perdas podem exceder o seu investimento ou depósito inicial, potencialmente por um múltiplo substancial. Se não possuir fundos suficientes para satisfazer os seus requisitos de margem, poderemos encerrar as suas posições abertas imediatamente e sem aviso prévio. É obrigado a ler, entre outros documentos, as Declarações de Divulgação de Risco estabelecidas no Anexo 2 – *Declaração de Divulgação de Risco para Negociação de Valores Mobiliários e Declaração de Divulgação de Risco para Negociação Alavancada de CFDs e Forex* – cuidadosamente, para compreender os riscos associados à negociação de Valores Mobiliários e CFDs, bem como os riscos específicos envolvidos na negociação com base em margem ou alavancagem. A negociação nestes produtos pode não ser adequada para todos os investidores. Não deverá envolver-se em tal negociação a menos que compreenda e aceite totalmente os riscos associados e tenha capacidade financeira para suportar potenciais perdas.

## 1. Termos e Interpretação

### 1.1. Definições

Nestes Termos, salvo se o contexto exigir o contrário, os seguintes termos terão os seguintes significados:

**“Código de Acesso”** significa o nome de utilizador e a palavra-passe atribuídos ou acordados por nós que deve utilizar para aceder à Serviço Online.

**“Informação da Conta”** significa os detalhes das suas posições e atividade da conta, que podem incluir Confirmações, extratos de lucros e perdas, e qualquer outra informação que deva ser fornecida ao abrigo dos Atos Legais Aplicáveis.

**“Formulário de Abertura de Conta”** significa o formulário de candidatura preenchido e submetido por si eletronicamente ou de outra forma para abrir uma conta connosco, conforme alterado ou atualizado periodicamente.

**“Admiral Markets AS”, “nós” ou “nosso”** serão interpretados como referindo-se à Admiral Markets AS, uma empresa incorporada na Estónia com o código de registo 10932555 e sede em Maakri 19/1, 10145 Tallinn, Estónia.

**“Acordo”** significa estes Termos, juntamente com o Formulário de Abertura de Conta.

**“Atos Legais Aplicáveis”** refere-se às regras e regulamentos que compõem o quadro regulamentar aplicável, incluindo a MiFID II, o MAR, o SMA e outras leis, regras, diretivas, regulamentos, notas de orientação, circulares, pareceres ou recomendações aplicáveis emitidas pela EBA, pela ESMA ou pela EFSRA.

**“Avaliação de Adequação”** significa a avaliação que somos obrigados a realizar, de acordo com os Atos Legais Aplicáveis, para determinar se um Produto ou Serviço é adequado para si, com base nas informações que nos fornece sobre o seu conhecimento e experiência no campo de investimento relevante.

**“Associados”** significa os nossos diretores, administradores, funcionários, agentes e entidades afiliadas.

**“Evento de Incumprimento por Falência”** significa um Evento de Incumprimento, conforme especificado nas Secções 22.1.6 ou 22.1.8.

**“Dia Útil”** significa qualquer dia em que os bancos na República da Estónia estejam abertos para negócios de retalho em geral, excluindo fins de semana e feriados públicos.

**“CFD”** significa um Contrato por Diferença, que é um instrumento financeiro alavancado complexo, conforme definido na MiFID II e na SMA.

**“Aviso de Confirmação”** significa o aviso eletrónico que lhe é apresentado durante o processo de integração, pelo qual, entre outras coisas, confirma que recebeu, leu, compreendeu e concordou com a documentação legal que rege a prestação dos Serviços, incluindo os documentos listados na cláusula 1 de tal aviso, e aos quais deu o seu consentimento ao assinalar a caixa relevante.

**“Política de Conflitos de Interesse”** significa a nossa política de conflitos de interesse, conforme alterada periodicamente, que estabelece os princípios e procedimentos que seguimos para identificar, gerir e mitigar conflitos de interesse, e que se encontra

disponível no Nosso Website em: <https://admiralmarkets.com/pt/start-trading/documents?regulator=efsa>.

“**Custodiante**” significa qualquer terceiro selecionado por nós para o propósito de deter Valores Mobiliários em seu nome.

“**Painel de Controlo**” ou “**Dashboard**” significa a secção segura e personalizada do nosso ambiente online que se torna acessível a si após iniciar sessão no seu perfil criado connosco, através do qual poderá visualizar e gerir o seu perfil, criar e gerir contas de negociação, aceder a documentos e utilizar quaisquer outras funcionalidades, ferramentas ou comunicações disponibilizadas por nós.

“**Dispositivo**” significa qualquer dispositivo, mecanismo ou sistema adequado utilizado por si para aceder e utilizar a Serviço Online.

“**Perdas Diretas**” significa todas as perdas diretas, danos, custos e despesas.

“**EBA**” significa a Autoridade Bancária Europeia.

“**EEA**” significa o Espaço Económico Europeu.

“**EFRA**” significa a Autoridade Estónia de Supervisão Financeira e Resolução (*Finantsinspeksioon*), com endereço em Sakala 4, 15030 Tallinn, Estónia.

“**Website da EFRA**” significa o site oficial da EFRA, atualmente acessível em <https://fi.ee/en>, ou qualquer outro site que o possa substituir ocasionalmente.

“**ESMA**” significa a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados.

“**ETF**” significa fundos negociados em bolsa.

“**Documentos Incorporados**” significa todos os documentos expressamente incorporados por referência nestes Termos, incluindo através de hiperligações fornecidas aqui, juntamente com qualquer documentação legal que rege a prestação dos Serviços, conforme listado na cláusula 1 do Aviso de Confirmação aplicável.

“**Perdas Indiretas**” significa todas as perdas indiretas, danos, custos, despesas e outras responsabilidades semelhantes (incluindo a perda de uma oportunidade de obter ganhos).

“**Instrumentos**” significa, coletivamente, os Produtos e Valores Mobiliários disponibilizados a si sob o Acordo.

“**Conta Invest.MT5**” significa uma conta de negociação que lhe permite, entre outras coisas, colocar ordens para comprar e vender Valores Mobiliários.

“**KID**” significa um Documento de Informações Essenciais.

“**KIID**” significa um Documento de Informações Essenciais para o Investidor.

“**Responsabilidades**” significa as suas obrigações ou dívidas atuais, futuras, contingentes ou potenciais para connosco.

“**Data de Liquidação**” significa a data em que cancelamos quaisquer ordens pendentes, terminamos quaisquer dos Serviços em conformidade com a Secção 25, e/ou liquidamos todas ou quaisquer das suas posições abertas após a ocorrência de um Evento de Incumprimento.

“**Perdas**” significa, coletivamente, as Perdas Diretas e as Perdas Indiretas.

“**MAR**” significa o Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo ao Abuso de Mercado.

“**Margem**” significa o montante de dinheiro que é obrigado a fornecer-nos e a manter connosco como garantia pelas Responsabilidades, nos montantes e formas que possamos exigir segundo o nosso critério absoluto.

“**Mercado**” significa qualquer mercado regulamentado, contraparte de compensação central, sistema de negociação multilateral, sistema de negociação organizado ou outro tipo de plataforma de negociação.

“**MiFID II**” significa a Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014 relativa aos mercados de instrumentos financeiros, conforme alterada periodicamente.

“**Conta Nominativa**” ou “Conta de Cliente” significa uma conta de valores mobiliários aberta em nosso nome junto de um custodiante, utilizada para a guarda partilhada de valores mobiliários pertencentes a múltiplos clientes, com a titularidade e o direito individuais registados separadamente por nós.

“**Serviço Online**” significa O Nosso Website, plataforma de negociação online, o Painel de Controlo ou qualquer outro sistema online seguro disponibilizado por nós através do qual pode aceder aos Serviços ou documentação relacionada.

“**Política de Execução de Ordens**” significa a nossa política para a execução de ordens de clientes, conforme alterada periodicamente e disponibilizada através da Serviço Online.

“**O Nosso Website**” significa o nosso website oficial, atualmente acessível em <https://admiralmarkets.com/pt>, ou qualquer outro domínio que possa ser designado por nós periodicamente.

“**Processos Judiciais**” significa qualquer reclamação, processo, ação ou outros processos legais relacionados com o Acordo.

“**Produto**” significa um CFD e outro instrumento financeiro complexo oferecido por nós periodicamente, onde os ativos subjacentes podem incluir contratos de câmbio à vista renováveis (rolling spot foreign exchange contracts), metais preciosos ou contratos de futuros.

“**Guarda de Valores Mobiliários**” significa o registo e a custódia de Valores Mobiliários que lhe pertencem na sua conta mantida connosco.

“**Valores Mobiliários**” significa ações, ETFs e outros instrumentos financeiros disponíveis para negociação através da sua Conta Invest.MT5.

“**Serviços**” significa os serviços de investimento e auxiliares que estamos autorizados a prestar ao abrigo da nossa licença regulamentar, conforme descrito nestes Termos e no Website da EFSRA.

“**Prestadores de Serviços**” significa qualquer empresa que mantenha, opere, possua, licencie ou preste serviços a nós em conexão com a Serviço Online.

“**SMA**” significa a Lei do Mercado de Valores Mobiliários Estónio (*Väärtpaberituru seadus*), conforme alterada periodicamente.

“**Termos**” significa estes Termos e Condições da Admiral Markets AS, juntamente com quaisquer Anexos e Avisos anexos, e quaisquer Documentos Incorporados,

conforme cada um possa ser alterado ou reformulado periodicamente.

## 1.2. Interpretação

Salvo se o contexto exigir o contrário:

- 1.2.1. Os títulos e subtítulos destinam-se apenas a conveniência e não devem afetar a interpretação destes Termos;
- 1.2.2. As palavras no singular devem incluir o plural e vice-versa;
- 1.2.3. Uma referência a qualquer lei, regulamento, diretiva, regra ou ato jurídico deve ser interpretada como uma referência a essa lei, regulamento, diretiva, regra ou ato jurídico, conforme alterado, reformulado, reeditado ou substituído periodicamente, e deve incluir qualquer legislação subordinada ou medidas de implementação elaboradas ao abrigo da mesma;
- 1.2.4. Uma referência a uma “pessoa” inclui uma pessoa singular, entidade jurídica ou organismo não personificado;
- 1.2.5. Uma referência a uma “Secção” significa uma secção destes Termos. Uma referência a “Anexo” ou “Aviso” significa, respetivamente, um anexo ou um aviso anexado a estes Termos que faz parte integrante do Acordo;
- 1.2.6. As palavras “incluindo”, “incluir” ou expressões semelhantes devem ser interpretadas como ilustrativas e não limitando a generalidade das palavras que as precedem.

## 2. Visão Geral do Acordo, Estrutura Regulamentar e Direitos de Cancelamento

- 2.1. Nós prestaremos os Serviços em conformidade com o Acordo (incluindo estes Termos), o qual regerá todas as interações e transações entre si e nós.
- 2.2. A sua submissão do Formulário de Abertura de Conta juntamente com a sua aceitação eletrónica destes Termos, ou a sua utilização ou continuação da utilização de qualquer um dos Serviços, constituirá o seu consentimento para estar legalmente vinculado pelo Acordo.
- 2.3. Somos licenciados e regulados como uma empresa de investimento pela EFSRA sob a Licença N.º 4.1-1/46 e estamos devidamente autorizados a prestar os Serviços em conformidade com os Atos Legais Aplicáveis.
- 2.4. Estamos autorizados a prestar um ou mais dos Serviços em países do EEE, em conformidade com os Atos Legais Aplicáveis, inclusive numa base transfronteiriça (comumente referida como “passaporte”). As informações sobre os países do EEE onde estamos autorizados a prestar os Serviços, os métodos de entrega (tais como direitos de passaporte, sucursais ou agentes vinculados) e o âmbito de tais Serviços que nos é permitido prestar em cada país do EEE estão disponíveis no Website da EFSRA.
- 2.5. Iremos tratá-lo como um cliente de retalho para os fins dos Atos Legais Aplicáveis, a menos que o notifiquemos de outra forma. A sua categorização de cliente pode ser alterada por nós a qualquer momento mediante notificação da nossa parte. O cliente tem o direito de solicitar uma categorização de cliente diferente; no entanto, não somos obrigados a conceder tal pedido. Se concordarmos em recategorizá-lo, iremos informá-lo de quaisquer limitações resultantes ao nível da

proteção regulamentar que tal recategorização possa implicar. Mais informações sobre a nossa política de categorização de clientes são fornecidas na Secção 3 do Anexo 1 (*Avaliação e Categorização de Clientes*). Nas nossas negociações com clientes de retalho, aplicaremos, quando apropriado, as disposições das medidas de intervenção de Produto da ESMA em relação a CFDs e opções binárias oferecidas a investidores de retalho. Isso significa que, para clientes de retalho que negociem em investimentos especulativos restritos, como CFDs, a responsabilidade por todos os investimentos especulativos restritos conectados à conta do cliente de retalho é limitada aos fundos detidos nessa conta, de modo que um cliente de retalho não pode incorrer em perdas que excedam o montante alocado à negociação de CFDs ou outros Instrumentos especulativos restritos.

2.6. O Acordo, incluindo estes Termos, substitui qualquer acordo, arranjo ou entendimento prévio, seja escrito ou oral, entre o utilizador e nós, relativamente à prestação dos Serviços. Poderemos alterar o Acordo, incluindo estes Termos, a qualquer momento, mediante a publicação da versão alterada no Nosso Website e a notificação por escrito ao utilizador. Tal notificação será enviada para o endereço de e-mail que nos forneceu. A alteração entrará em vigor 30 dias após a data indicada na notificação, salvo indicação em contrário. Caso o utilizador se oponha às alterações propostas, terá o direito de rescindir o Acordo com efeito imediato, notificando-nos em conformidade. Se o utilizador não nos notificar da sua intenção de rescindir o Acordo, o Acordo alterado entrará em vigor na data indicada na notificação. Adicionalmente, poderemos optar por exibir qualquer aviso de alteração ao Acordo, incluindo estes Termos, na Serviço Online. Os Serviços permanecerão sujeitos a quaisquer divulgações ou isenções de responsabilidade estabelecidas no Acordo ou apresentadas através da Serviço Online. Não obstante o exposto, as alterações ao Acordo que sejam mais favoráveis ao utilizador, exigidas pelos Atos Legais Aplicáveis, relacionadas com a introdução de um novo serviço ou funcionalidade, ou que não reduzam os seus direitos ou aumentem as suas obrigações, poderão entrar em vigor imediatamente após a entrega da notificação por e-mail ou a publicação do Acordo alterado no Nosso Website. Qualquer versão alterada substituirá todas as versões anteriores do Acordo celebrado entre o utilizador e nós.

2.7. A versão atual e vinculativa destes Termos estará sempre disponível para si através da Serviço Online.

2.8. Compromete-se – ou seja, assume uma promessa contratualmente vinculativa – a notificar-nos imediatamente sobre quaisquer alterações às informações que nos forneceu em relação ao Acordo, incluindo quaisquer informações submetidas no Formulário de Abertura de Conta.

2.9. Ao celebrar o Acordo, declara-nos que compreende que nós, ou qualquer agente que atue em nosso nome, podemos investigar a sua identidade ou solvabilidade e podemos contactar os bancos, instituições financeiras ou agências de crédito que nós ou eles considerem apropriados.

2.10. Pelo presente, o utilizador confirma a sua aceitação de que toda a comunicação entre o utilizador e a Admiral Markets AS será conduzida em inglês, todas as transações celebradas com ou através da Admiral Markets AS serão concluídas em inglês, e a versão em inglês do Acordo, incluindo estes Termos, e quaisquer documentos relacionados, será a versão regente e autoritativa para todos os fins. Quaisquer traduções do Acordo ou de quaisquer outros documentos

fornecidos pela Admiral Markets AS para idiomas que não o inglês são apenas para conveniência e fins informativos. Em caso de quaisquer discrepâncias ou inconsistências entre a versão em inglês e qualquer versão traduzida, a versão em inglês prevalecerá e terá precedência.

## 2.11. Direitos de Cancelamento

2.11.1. Se for um consumidor (ou seja, um indivíduo que age para fins alheios à sua atividade comercial, negócio ou profissão), tem o direito de cancelar o Acordo no prazo de 14 dias a contar da data em que recebemos o Formulário de Abertura de Conta devidamente preenchido, juntamente com a sua aceitação eletrônica destes Termos. Para exercer este direito, por favor, notifique o seu contacto na Admiral Markets AS, escreva-nos para Maakri 19/1, 10145 Tallinn, Estónia, ou envie-nos um e-mail utilizando os detalhes de contacto no Nosso Website em:

<https://admiralmarkets.com/pt/about-us/contact-us>. Após o cancelamento do Acordo, quaisquer acordos de Serviço adicionais celebrados entre si e nós durante o mesmo período de 14 dias serão também considerados cancelados.

2.11.2. O direito de rescindir o Acordo aplica-se exclusivamente à rescisão do próprio Acordo e não se estende a quaisquer transações ou Serviços já executados ou iniciados ao abrigo do Acordo. A rescisão não afeta quaisquer direitos acumulados, indemnizações, compromissos existentes ou quaisquer outras disposições contratuais destinadas a sobreviver à cessação do Acordo. Tenha em atenção que não poderá rescindir o Acordo após submeter uma ordem de negociação, a menos que concordemos expressamente com essa rescisão, exceto nos casos em que as disposições obrigatórias da lei aplicável lhe concedam tal direito. Quaisquer Ordens executadas que estejam sujeitas a flutuações do Mercado financeiro permanecerão vinculativas para si, mesmo que exerça o seu direito de rescindir o Acordo.

2.11.3. Nenhuma penalidade será aplicada em caso de rescisão. No entanto, o cancelamento não afetará a conclusão de quaisquer transações iniciadas antes da receção da sua notificação de cancelamento. Após recebermos uma notificação de cancelamento válida, reembolsaremos todos os pagamentos recebidos de si ao abrigo do Acordo no prazo de 30 dias, utilizando a mesma conta de pagamento da qual as taxas originais foram cobradas. Se for necessário cancelar quaisquer Ordens pendentes ou fechar quaisquer Posições Abertas que detenha ao preço de Mercado prevalecente (conforme determinado por nós), ser-lhe-á exigido o pagamento de todas as taxas e encargos incorridos até à data de cancelamento e quaisquer despesas adicionais necessariamente incorridas por nós (ou por um terceiro) em conexão com o cancelamento do Acordo, bem como quaisquer perdas necessariamente realizadas na liquidação ou rescisão de transações pendentes e a transferência dos seus fundos de volta para si.

2.11.4. Se não exercer o seu direito de cancelar dentro do período aplicável, ainda reterá o direito de rescindir o Acordo de acordo com a Secção 25.

## 3. Serviços

3.1. Oferecemos Serviços que lhe permitem negociar Produtos. Caso detenha mais do que uma conta para o propósito de negociar Produtos, estas contas serão, para os efeitos dos presentes Termos, tratadas como uma única conta, numa base

consolidada.

Antes de negociar um Produto, somos obrigados a avaliar se o Produto é adequado para si, através de uma Avaliação de Adequação. O propósito da Avaliação de Adequação é determinar se possui o conhecimento e a experiência necessários no domínio do investimento, relevantes para o tipo específico de Produto ou Serviço oferecido, e permitir-nos agir no seu melhor interesse. A Avaliação de Adequação é realizada com base nas informações que o utilizador fornece sobre o seu conhecimento e experiência em investimento relativamente aos Produtos e Serviços relevantes.

Caso determinemos que um determinado Produto não é adequado para o utilizador, ou se este não fornecer as informações necessárias para que possamos realizar a Avaliação de Adequação, podemos, a nosso exclusivo e absoluto critério, (i) não permitir que negocie em tal Produto, ou (ii) fornecer-lhe um aviso de risco referente às potenciais consequências de negociar em tal Produto. Onde permitido pelos Atos Legais Aplicáveis, podemos também optar por não realizar uma Avaliação de Adequação em circunstâncias específicas.

Informações adicionais sobre a Avaliação de Adequação são fornecidas na Secção 1 do Anexo 1 (*Avaliação e Categorização do Cliente*). O utilizador reconhece e concorda que a Avaliação de Adequação se baseia exclusivamente nas informações e documentos por si fornecidos. Podemos confiar nessas informações e documentos sem verificação adicional e não seremos responsáveis por quaisquer danos ou perdas que possam resultar de imprecisões, omissões ou declarações falsas nas informações ou documentos submetidos. Isso ocorre porque pode ser difícil ou impossível para nós determinarmos a adequação de qualquer Produto ou Serviço para si, caso nos sejam submetidas informações imprecisas, incorretas ou incompletas. Declara ainda que nos notificará prontamente sobre quaisquer alterações às informações ou documentos que nos forneceu e que garantirá que as informações submetidas permaneçam precisas, completas e atualizadas em todos os momentos para nos permitir realizar cada Avaliação de Adequação de forma eficaz.

3.2. Através da sua Conta Invest.MT5, fornecemos os Serviços relacionados com a colocação de ordens para comprar e vender Valores Mobiliários. Antes de realizar transações envolvendo Valores Mobiliários, é necessário rever, entre outros documentos, os nossos Termos de Negociação de Valores Mobiliários e a Declaração de Divulgação de Risco de Negociação de Valores Mobiliários.

3.3. Disponibilizamos-lhe a possibilidade de negociar Instrumentos denominados em diferentes moedas, utilizando uma moeda de conta principal à sua escolha. Em certos países, podemos oferecer a moeda nacional local como moeda de conta principal para clientes residentes nesses países. As informações sobre as moedas de conta disponíveis são fornecidas na Serviço Online. Quando negocia um Instrumento denominado numa moeda diferente da sua moeda de conta principal, o requisito de Margem aplicável (quando relevante) será automaticamente convertido para a sua moeda de conta principal, utilizando a taxa de câmbio relevante cotada por nós para esse Instrumento. Além disso, quaisquer ganhos ou perdas de posição serão continuamente convertidos para a sua moeda de conta principal, utilizando a mesma taxa de câmbio aplicável.

3.4. Ao utilizar os Serviços através da Serviço Online, concorda em monitorizar as taxas de câmbio cambiais à vista cotadas na Serviço Online e em aceitar as taxas

de conversão aplicadas às suas transações denominadas em moedas diferentes da sua moeda de conta principal. Não fornecemos aconselhamento sobre o mérito de qualquer transação que o utilizador celebre, nem gerimos ou monitorizamos quaisquer Posições Abertas que o utilizador possa deter nos Instrumentos. O utilizador reconhece que a nossa execução de qualquer Ordem em seu nome não constitui nem implica, de forma alguma, um endosso, aprovação ou recomendação da transação ou Instrumento relevante. Publicámos várias divulgações de risco relacionadas com os Serviços e os Instrumentos, que estão disponíveis no Anexo 2 (*Declaração de Divulgação de Risco para Negociação de Valores Mobiliários e Declaração de Divulgação de Risco para Negociação Alavancada de CFDs e Forex*) e na Serviço Online.

3.5. Estamos autorizados a executar todas ou qualquer uma das suas Ordens para comprar ou vender Instrumentos com as contrapartes que possamos razoavelmente selecionar, as quais podem, sujeitas aos requisitos regulamentares aplicáveis, incluir as nossas afiliadas.

3.6. Salvo acordo em contrário, previamente e por escrito, o Cliente celebrará cada transação como principal e não como agente em nome de terceiros. Teremos deveres e obrigações apenas para consigo, e não para com qualquer principal subjacente, cliente ou terceiro que o Cliente possa representar. O Cliente será o único responsável pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes ou relacionadas com o Acordo.

3.7. Todas as transações que celebrarmos consigo ou em seu nome serão colocadas e executadas, de um modo geral, em conformidade com os termos da nossa Política de Execução de Ordens, cujos detalhes estão disponíveis na Serviço Online. Tomaremos todas as medidas necessárias para alcançar o melhor resultado possível para o Cliente ao executar ordens, em conformidade com os padrões estabelecidos na nossa Política de Execução de Ordens e nos Atos Legais Aplicáveis. Mediante solicitação, demonstraremos que a sua ordem foi executada em conformidade com a nossa Política de Execução de Ordens. Contudo, sempre que o Cliente nos fornecer uma instrução específica relativa à execução de uma ordem, executaremos a ordem de acordo com a sua instrução específica.

3.8. Após a execução de uma Ordem em seu nome, iremos informá-lo do local de execução através do qual a Ordem foi executada, via Serviço Online.

3.9. Disponibilizaremos, através da Serviço Online, relatórios contendo confirmações de transação e informações chave relativas à execução de todas as Ordens, bem como relatórios periódicos sobre os Serviços prestados e, quando aplicável, os custos associados às transações e Serviços realizados em seu nome.

3.10. Reservamo-nos o direito de modificar, suspender ou descontinuar, temporária ou permanentemente, todos ou qualquer um dos nossos Serviços de negociação (no todo ou em parte) com ou sem aviso prévio. O utilizador concorda que não seremos responsáveis ou responsabilizáveis perante o utilizador ou qualquer terceiro (em nome de quem possa estar a agir) por qualquer modificação, suspensão ou descontinuação de qualquer dos nossos Serviços de negociação.

## 4. Preços

4.1. Disponibilizaremos preços de "bid" e de "offer" relativamente a cada

Instrumento oferecido através da Serviço Online. Poderemos também cobrar-lhe uma comissão e/ou aplicar um spread em cada transação, o que lhe será divulgado através da Serviço Online.

4.2. Cada preço publicado através da Serviço Online permanecerá válido até ao que ocorrer primeiro entre (i) o seu tempo de expiração declarado, ou (ii) o momento em que for cancelado ou retirado por nós. Cada um desses preços estará disponível para que o utilizador celebre uma transação connosco ou através de nós até um valor principal que não exceda o limite máximo determinado por nós, à nossa discricção absoluta, e publicado na Serviço Online ou de outra forma comunicado ao utilizador.

4.3. Reconhece que os preços e os montantes limite máximos disponibilizados podem diferir daqueles oferecidos a outros clientes, e que tais preços e limites podem ser alterados ou retirados por nós a qualquer momento, sem aviso prévio. Poderemos, a nosso critério absoluto e sem aviso prévio, alterar, retirar ou recusar imediatamente a negociação de qualquer preço previamente publicado, ou suspender a disponibilização de preços em relação a certos ou todos os Instrumentos e/ou para certas ou todas as datas de entrega ou liquidação a qualquer momento. Por exemplo, se aceitou uma cotação nossa ou submeteu uma ordem a um preço específico, não garantimos que a ordem será executada a esse preço. Este fenómeno é comumente referido como "derrapagem". Aplicaremos uma abordagem consistente à derrapagem, o que pode, em alguns casos, resultar na execução a um preço mais favorável para si e, noutros, a um preço menos favorável.

## 5. Ordens, Transações e Posições Abertas

5.1. Salvo acordo em contrário, todas as ordens devem ser-nos dadas eletronicamente através da Serviço Online (embora possamos, em caso de emergência e a nosso critério absoluto, aceitar instruções por telefone). Toda essa correspondência será registada por nós e retida de acordo com a Secção 21.

5.2. Poderemos, a nosso critério absoluto, exigir a confirmação de qualquer ordem na forma que especificarmos.

5.3. Uma ordem que nos seja dada por si, ou em seu nome, apenas produzirá efeitos após a sua efetiva aceitação por nós. Uma ordem, uma vez aceite por nós, não pode ser rescindida, retirada ou alterada sem o nosso consentimento expresso.

5.4. Teremos o direito de agir em seu nome, mediante qualquer ordem ou instrução que razoavelmente acreditemos ter sido emitida ou que se pretenda ter sido emitida por si ou por qualquer outra pessoa em seu nome, sem qualquer inquérito adicional quanto à autenticidade da ordem ou da instrução, ou à autoridade ou identidade de qualquer pessoa que emita ou pretenda emitir tal ordem ou instrução.

5.5. Poderemos, a nosso critério, recusar a aceitação de qualquer ordem sua, total ou parcialmente, ou, após a receção da sua ordem, recusar-nos a agir sobre ela; contudo, se o fizermos, empregaremos os nossos melhores esforços para o notificar de tal recusa, com ou sem apresentação de motivos. Adicionalmente, uma ordem que, por qualquer motivo, não seja por nós recebida de forma processável, incluindo uma falha da Serviço Online em aceitar ou processar tal instrução, será considerada como não tendo sido por nós recebida.

5.6. A execução de uma ordem por nós constituirá um Acordo vinculativo entre

nós sobre os termos de tal ordem executada.

5.7. O procedimento para inserir Ordens está especificado na Serviço Online.

5.8. Reconhece que, após a execução de qualquer transação, é o único responsável por manter contacto connosco e por monitorizar Posições Abertas, bem como por garantir que quaisquer instruções adicionais sejam fornecidas atempadamente. Na eventualidade de qualquer falha em fazê-lo, não podemos dar qualquer garantia de que será possível contactá-lo, e não aceitamos qualquer responsabilidade ou obrigação para consigo por perdas sofridas (ou alegadamente sofridas) como resultado de qualquer falha sua em fazê-lo.

5.9. Concorde que podemos manter registos adequados para demonstrar a natureza de quaisquer Ordens submetidas e o momento em que tais Ordens são submetidas.

5.10. Podemos, a nosso critério absoluto, exigir-lhe que limite o número de Ordens que nos pode dar ou o número ou valor de Posições Abertas que pode ter a qualquer momento e/ou apenas permitir-lhe que celebre transações de fecho ou podemos fechar uma ou mais posições ou transações inversas para garantir que quaisquer limites de posição que possamos ter imposto sejam mantidos.

5.11. Se colocar uma ordem de stop loss e esta for acionada, resultando numa perda que crie um saldo negativo ou um défice na sua conta, deverá cobrir esse défice no prazo de um Dia Útil. Poderemos, a nosso critério, permitir um período mais longo para o fazer. Se for categorizado como um cliente de retalho, poderá beneficiar da proteção contra saldo negativo, em conformidade com os Atos Legais Aplicáveis. Se for categorizado como um cliente profissional, poderemos, a nosso exclusivo critério, optar por absorver total ou parcialmente essas perdas, em conformidade com a nossa Política de Proteção de Saldo Negativo. Para evitar dúvidas, essa política não é contratualmente vinculativa e não faz parte do Acordo.

5.12. Não obstante qualquer disposição em contrário que possa existir nestes Termos, o Cliente não terá qualquer obrigação de pagamento adicional para além do montante dos fundos inicialmente depositados relativamente a uma transação, caso os Atos Legais Aplicáveis proibam a comercialização, distribuição ou venda de um Produto em circunstâncias que impliquem uma obrigação de pagamento adicional.

5.13. Caso ocorram erros de Cotação e/ou de execução devido a um erro tipográfico ou outra incorreção numa cotação ou indicação, não seremos responsáveis perante o Cliente pelos erros resultantes nos saldos da sua conta. Em caso de erro de Cotação e/ou de execução, reservamo-nos o direito de cancelar Ordens, realizar transações inversas, fechar posições e fazer quaisquer correções ou ajustes necessários na conta envolvida (incluindo em relação a qualquer derrapagem referida na Secção 4.3). Qualquer litígio resultante de tais erros de Cotação ou execução (incluindo qualquer derrapagem) será resolvido por nós, a nosso exclusivo critério.

5.14. Se qualquer Mercado (ou corretor intermédio ou agente, atuando sob a direção de, ou como resultado de ação tomada por, um Mercado) ou organismo regulador tomar qualquer ação que afete uma transação, ou se tornar insolvente ou for suspenso de operar, então poderemos tomar qualquer ação que nós, a nosso razoável critério, consideremos desejável para corresponder a tal ação ou evento ou para mitigar qualquer perda incorrida como resultado de tal ação ou evento. Qualquer

ação desse tipo será vinculativa para si. Se um Mercado ou organismo regulador fizer um inquérito relativamente a qualquer uma das suas transações, concorda em cooperar connosco e em fornecer prontamente as informações solicitadas por nós.

## **6. Serviço Online**

6.1. Para utilizar a nossa Serviço Online, será necessário solicitar o Código de Acesso atribuído ou acordado por nós. A utilização do seu Código de Acesso será considerada como a utilização da Serviço Online por si ou por alguém com o seu conhecimento e consentimento.

6.2. Em relação ao Código de Acesso, o Cliente reconhece e compromete-se a que:

6.2.1. Será responsável pela confidencialidade e utilização do seu Código de Acesso;

6.2.2. Alterará a sua palavra-passe regularmente;

6.2.3. Exceto com o nosso consentimento prévio e por escrito, não divulgará o seu Código de Acesso a outras pessoas para qualquer fim;

6.2.4. Sem limitar a generalidade da Secção 5, poderemos confiar em todas as instruções, Ordens e outras comunicações inseridas utilizando o seu Código de Acesso, e estará vinculado a qualquer transação resultante ou despesa incorrida em seu nome; e

6.2.5. Notificar-nos-á imediatamente através do número de telefone fornecido em O Nosso Website se tomar conhecimento da perda, roubo ou divulgação a terceiros ou de qualquer uso não autorizado do seu Código de Acesso.

6.3. O utilizador reconhece e concorda que a Serviço Online é fornecida exclusivamente para seu uso, exceto quando o utilizador for uma entidade legal, caso em que a Serviço Online poderá, adicionalmente, ser acedida e utilizada por indivíduos devidamente autorizados a agir em seu nome. Se nos informar ou se acreditarmos que o seu Código de Acesso está a ser utilizado sem o seu conhecimento por pessoas não autorizadas ou foi divulgado por si a outras pessoas sem o nosso consentimento, poderemos, sem aviso prévio, suspender ou terminar o seu direito de utilizar a Serviço Online.

6.4. Não seremos responsáveis perante si por qualquer perda, responsabilidade ou custo resultante de qualquer uso não autorizado do seu Código de Acesso ou da Serviço Online. O utilizador permanecerá responsável e deverá compensar-nos, mediante solicitação, por todas as perdas, responsabilidades, sentenças, processos, ações, procedimentos, reclamações, danos e custos resultantes ou decorrentes de qualquer ato ou omissão de qualquer pessoa que aceda à Serviço Online utilizando o seu Código de Acesso, independentemente de ter autorizado ou não tal utilização.

6.5. Podemos, a nosso critério absoluto, introduzir e exigir níveis adicionais de identificação e segurança do utilizador. Reservamo-nos o direito de alterar os nossos procedimentos de segurança a qualquer momento. Notificá-lo-emos de quaisquer novos procedimentos que se apliquem a si o mais rapidamente possível.

6.6. A Serviço Online está normalmente disponível 24 horas por dia, de

segunda a sexta-feira (horário da Estónia), exceto durante períodos de manutenção ou quando o acesso é restrito devido a razões técnicas ou operacionais. Mais detalhes sobre os horários de funcionamento estão disponíveis na Serviço Online e, para evitar qualquer dúvida, não assumimos qualquer responsabilidade perante si por qualquer período em que a Serviço Online esteja indisponível (durante essas horas ou de outra forma).

6.7. Será da sua exclusiva responsabilidade fornecer e manter qualquer equipamento que utilize para aceder à Serviço Online e os respetivos arranjos de segurança, bem como tomar todas as providências adequadas com quaisquer fornecedores de telecomunicações ou, quando o acesso à Serviço Online for fornecido através de um servidor de terceiros, com esse terceiro, necessárias para obter acesso à Serviço Online. Nem nós nem quaisquer Prestadores de Serviço fazemos qualquer representação ou concedemos garantia quanto à disponibilidade, utilidade, adequação ou outra da Serviço Online, ou de qualquer um desses equipamentos ou arranjos (ou seja, nem nós nem quaisquer terceiros que utilizemos somos responsáveis ou temos responsabilidade perante o Cliente pelo mesmo). Dado que não controlamos a intensidade do sinal, a sua receção ou encaminhamento via internet, a configuração do seu equipamento ou a de qualquer terceiro, ou a fiabilidade da sua ligação, não seremos responsáveis por falhas de comunicação, distorções ou atrasos aquando do acesso à Serviço Online via internet.

6.8. Para evitar qualquer dúvida, e na medida permitida pela lei aplicável, não teremos qualquer responsabilidade ou obrigação perante si (seja sob contrato ou lei não contratual, incluindo negligência) por danos (i.e., perdas, despesas ou algo semelhante) que possa sofrer como resultado de erros de transmissão, falhas técnicas, avarias, intervenção ilegal em equipamentos de rede, sobrecargas de rede, bloqueio malicioso de acesso por terceiros, avarias na internet, interrupções ou outras deficiências por parte dos fornecedores de serviços de internet. Será responsável por todas as Ordens inseridas em seu nome através da Serviço Online, e será total e integralmente responsável perante nós pela liquidação de qualquer transação decorrente de tal utilização. Reconhece que o acesso à Serviço Online pode ser limitado ou indisponível devido a tais erros de sistema, e que nos reservamos o direito, mediante aviso prévio, de suspender o acesso à Serviço Online por esta razão.

6.9. Na medida permitida pela lei aplicável, não teremos qualquer responsabilidade ou obrigação perante si caso vírus, worms, bombas de software ou itens semelhantes sejam introduzidos no seu equipamento ou sistemas através da Serviço Online ou de qualquer software por nós fornecido para a sua utilização da Serviço Online, desde que tenhamos tomado as medidas razoáveis para prevenir tal introdução.

6.10. Deve garantir que nenhum vírus informático, worms, bombas de software ou itens semelhantes sejam introduzidos no nosso sistema ou rede informática, sendo responsável e indemnizando-nos, a pedido, protegendo-nos e isentando-nos de qualquer perda que possamos sofrer em resultado de tal introdução.

6.11. Não seremos responsáveis ou responsabilizados perante o Cliente por qualquer ato praticado por ou sob a instrução de um Mercado, câmara de compensação ou organismo regulador, a menos que tenhamos violado qualquer uma das nossas obrigações ao abrigo dos Atos Legais Aplicáveis.

6.12. Os atrasos na conectividade da Internet e os erros no fornecimento de preços, por vezes, criam uma situação em que os preços apresentados na Serviço

Online não refletem com precisão as Taxas de Mercado então em vigor. No caso de tais atrasos e erros, reservamo-nos o direito de cancelar Ordens, reverter transações, fechar posições e fazer quaisquer correções ou ajustes necessários na conta envolvida.

6.13. Não utilizará, nem permitirá a utilização da Serviço Online:

6.13.1. Em contravenção de quaisquer leis (em qualquer jurisdição), regulamentos ou dos Atos Legais Aplicáveis, incluindo a Lei do Mercado de Valores Mobiliários Estónio (incluindo regras/leis sobre Abuso de Mercado) ou quaisquer outras autoridades reguladoras às quais o utilizador ou nós possamos estar sujeitos;

6.13.2. De qualquer forma (incluindo a publicação de informações na Serviço Online onde esta Serviço esteja disponível) que seja difamatória, obscena, abusiva, indecente ou ameaçadora ou que infrinja quaisquer direitos de propriedade intelectual ou viole obrigações de confidencialidade ou que seja, de outra forma, ilegal ou ilícita;

6.13.3. Introduzir um vírus de software ou outro programa disruptivo ou praticar qualquer ato que possa causar danos à Serviço Online ou torná-la indisponível para uso por outros;

6.13.4. Solicitar ou encorajar outros websites a enquadrar ou hiperligar diretamente à Serviço Online sem o nosso consentimento prévio por escrito; ou

6.13.5. De qualquer forma que não seja autorizada por nós ou que, de outra forma, viole o Acordo.

6.14. Não permitimos a utilização da Serviço Online para atividades de arbitragem injustas ou aproveitamento de atrasos na internet, utilizando qualquer outro comportamento manipulador ou abusivo (como a disseminação de informações de mercado falsas ou enganosas através de meios de comunicação, incluindo a internet, ou por quaisquer outros meios com a intenção de mover o preço de um Instrumento ou da propriedade ou valor subjacente) que possa ter um impacto adverso na negociação justa e ordenada na Serviço Online.

6.15. Publicamos regularmente na Serviço Online atualizações do sistema, funcionalidades disponíveis para os clientes, bem como informações, declarações e avisos relacionados com os Serviços. Poderemos também enviar esta informação para o seu endereço de email. O utilizador compromete-se a ler todas as comunicações aquando da sua publicação ou receção e a familiarizar-se regularmente com estas informações, e a informar-nos imediatamente de qualquer desacordo com as mesmas.

6.16. Será responsável pela obtenção e utilização do Dispositivo para lhe permitir utilizar a Serviço Online, e será responsável pela instalação e utilização adequada de qualquer programa de deteção/análise de vírus que possamos exigir periodicamente.

6.17. Ao utilizar a Serviço Online, deve:

6.17.1. Assegurar que o seu Dispositivo seja mantido em bom estado de funcionamento e seja adequado para utilização com a Serviço Online;

6.17.2. Executar os testes e fornecer as informações que considerarmos razoavelmente necessárias para estabelecer que o seu Dispositivo satisfaz os

requisitos que lhe formos notificando periodicamente;

6.17.3. Realizar verificações de vírus regularmente;

6.17.4. Informar-nos imediatamente sobre qualquer acesso não autorizado à Serviço Online ou qualquer transação ou instrução não autorizada de que tenha conhecimento ou suspeite e, se estiver sob seu controlo, fazer com que esse uso não autorizado cesse; e, em momento algum, deixe o Dispositivo a partir do qual acedeu à Serviço Online sem supervisão, nem permita que qualquer outra pessoa utilize o Dispositivo antes de ter terminado a sessão na Serviço Online.

6.18. Caso tome conhecimento de um defeito material, mau funcionamento ou vírus na Serviço Online, deverá notificar-nos imediatamente de tal defeito, mau funcionamento ou vírus e cessar toda a utilização da Serviço Online até ter recebido a nossa permissão para retomar a utilização.

6.19. Todos os direitos de patentes, direitos de autor, direitos de design, marcas comerciais e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual (registados ou não) relacionados com a Serviço Online permanecem investidos em nós ou nos nossos licenciadores. Não irá copiar, interferir, adulterar, alterar, emendar, fazer engenharia inversa ou modificar, de qualquer forma, a Serviço Online ou qualquer uma das suas partes, a menos que expressamente permitido por nós por escrito; compilar inversamente ou desmontar a Serviço Online; nem pretender fazer o mesmo, nem permitir que o mesmo seja feito. Quaisquer cópias da Serviço Online devem ser feitas em seu nome, em conformidade com a lei, e estão sujeitas a estes Termos. Deverá garantir que todas as marcas comerciais, direitos de autor e avisos de direitos restritos dos licenciadores são reproduzidos em quaisquer cópias. No caso de receber quaisquer dados, informações ou software através da Serviço Online que não aqueles que tem direito a receber nos termos do Acordo, deverá notificar-nos imediatamente. Não deverá usar, de forma alguma, tais dados, informações ou software.

6.20. Poderemos suspender ou retirar permanentemente a Serviço Online, mediante aviso prévio por escrito.

6.21. Reservamo-nos o direito, unilateralmente e com efeito imediato, de suspender ou retirar permanentemente a sua capacidade de utilizar a Serviço Online, ou qualquer parte dela, sem aviso prévio, sempre que considerarmos necessário ou aconselhável fazê-lo, a nosso critério e de boa-fé. Podemos optar por fazê-lo, por exemplo, no caso de não conformidade com os Atos Legais Aplicáveis ou de violação de quaisquer disposições do Acordo.

## **7. Estratégias de Negociação Abusivas, Técnicas de Negociação Proibidas**

### **e Abuso de Mercado**

7.1. A internet, atrasos de conectividade e erros por vezes criam uma situação em que o preço exibido na nossa Serviço Online não reflete com precisão as Taxas de Mercado. Não permitimos a prática deliberada de 'gaming' e/ou a utilização de práticas de negociação abusivas na nossa Serviço Online. Transações que dependam de oportunidades de latência de preço podem ser revogadas por nós sem aviso prévio. Reservamo-nos o direito de efetuar as correções ou ajustes necessários na conta envolvida, sem aviso prévio. Contas que dependam de estratégias de jogo e/ou

abusivas podem, a nosso exclusivo critério, ser sujeitas à nossa intervenção e à nossa aprovação de quaisquer Ordens. Qualquer disputa decorrente de tais erros de Cotação ou erros de execução será resolvida por nós, a nosso exclusivo e absoluto critério.

7.2. O Utilizador compreende e concorda que não acederá ou tentará aceder ilicitamente, não fará engenharia inversa ou, de outra forma, não contornará quaisquer medidas de segurança que tenhamos aplicado à nossa Serviço Online e/ou sistema(s) informático(s). Se, a nosso exclusivo critério, determinarmos que o Utilizador está a violar esta Secção, reservamo-nos o direito de tomar todas as medidas que considerarmos adequadas, incluindo o bloqueio completo do acesso à nossa Serviço Online, o bloqueio e/ou a revogação do seu Código de Acesso e/ou o encerramento da sua conta. Nestas circunstâncias, reservamo-nos o direito de confiscar quaisquer lucros e/ou receitas gerados, direta ou indiretamente, pelo exercício de tal atividade de negociação proibida, e teremos o direito de informar quaisquer terceiros interessados sobre a sua violação desta Secção. Desenvolvemos e continuaremos a desenvolver todas as ferramentas necessárias para identificar acessos e usos fraudulentos e/ou ilegais da nossa Serviço Online; qualquer disputa resultante de tal atividade de negociação fraudulenta e/ou ilegal será resolvida por nós, a nosso exclusivo e absoluto critério, da forma que considerarmos mais justa para todos os envolvidos; essa decisão será final e/ou vinculativa para todos os participantes; não será estabelecida correspondência.

7.3. É proibido utilizar qualquer software que possamos determinar, a nosso exclusivo critério, ter como finalidade aplicar qualquer tipo de análise de inteligência artificial à nossa Serviço Online e/ou sistema(s) informático(s) relacionado(s) com a utilização dos Serviços; no caso de determinarmos, a nosso próprio critério, que qualquer software de inteligência artificial foi ou está a ser utilizado, reservamo-nos o direito de tomar todas as medidas que considerarmos adequadas, incluindo o bloqueio completo do acesso à nossa Serviço Online, o bloqueio e/ou a revogação do seu Código de Acesso e/ou o encerramento da sua conta. Nestas circunstâncias, reservamo-nos o direito de apreender quaisquer lucros e/ou receitas geradas direta ou indiretamente pela execução de qualquer atividade de negociação proibida e teremos o direito de informar quaisquer terceiros interessados da sua violação desta Secção. Temos e continuaremos a desenvolver todas as ferramentas necessárias para identificar acessos e utilizações fraudulentas e/ou ilegais da nossa Serviço Online; qualquer disputa resultante de tal atividade de negociação fraudulenta e/ou ilegal será resolvida por nós, a nosso exclusivo e absoluto critério, da forma que considerarmos mais justa para todos os envolvidos; essa decisão será final e/ou vinculativa para todos os participantes; não será estabelecida correspondência.

7.4. Mais se informa que não teremos qualquer obrigação de o contactar para aconselhar sobre as ações apropriadas a tomar face a alterações nas condições de mercado (incluindo perturbações de mercado) ou outras. Reconhece que o mercado de balcão de instrumentos financeiros alavancados é altamente especulativo e volátil e que, após a execução de qualquer transação, é o único responsável por manter contacto connosco e por monitorizar Posições Abertas e garantir que quaisquer outras instruções são dadas em tempo útil. Em caso de falha em fazê-lo, não aceitamos qualquer Responsabilidade por perdas alegadamente sofridas como resultado de qualquer falha sua em nos contactar.

7.5. Sem prejuízo de quaisquer outras disposições do Acordo ou de quaisquer outros acordos celebrados entre o cliente e nós, o cliente concorda em isentar-nos de responsabilidade e em compensar-nos por todas as Responsabilidades, perdas, danos, custos e despesas, incluindo honorários e despesas legais incorridos em conexão e/ou direta ou indiretamente relacionados com qualquer acesso e uso fraudulento e/ou ilegal por parte do cliente da nossa Serviço Online e/ou a prevenção e/ou remediação do mesmo, desde que tais Responsabilidades, perdas, danos, custos e despesas não teriam surgido, senão por nossa negligência grave, fraude ou incumprimento doloso.

7.6. Quando executamos uma transação em seu nome, podemos colocar a sua ordem para comprar ou vender o Instrumento relevante em bolsas de valores (conforme aplicável) ou diretamente com certas instituições financeiras (conforme aplicável). O resultado é que, quando efetua Ordens através de ou conosco, as suas transações podem ter um impacto no Mercado externo para esse instrumento, para além do impacto que pode ter nos preços que estamos a cotar. Isto pode criar uma possibilidade de Abuso de Mercado, e o objetivo desta Secção é prevenir tal abuso.

7.7. Implementamos sistemas, procedimentos e medidas de vigilância adequados para detetar e prevenir potenciais atividades de Abuso de Mercado por parte dos nossos clientes e contrapartes.

7.8. O Cliente declara e garante-nos, no momento em que celebra o Acordo e cada vez que efetua uma transação ou nos dá qualquer outra instrução, que:

7.8.1. Não irá, nem o fez, realizar uma transação através de ou conosco, se tal resultasse em si ou noutros com quem esteja a agir em concerto, tendo um interesse no preço do Instrumento financeiro, que seja igual ou superior ao valor de um interesse declarável no Instrumento;

7.8.2. Não irá, nem o fez, realizar uma transação relacionada com: uma colocação, emissão, distribuição ou outro evento similar;

7.8.3. Uma Oferta, aquisição, fusão ou outro evento similar; ou qualquer atividade de financiamento corporativo; Não realizará, nem realizou, qualquer transação que contrarie qualquer lei ou regulamento que proíba o uso de informação privilegiada, manipulação de mercado ou qualquer outra forma de Abuso de Mercado ou má conduta de mercado;

7.8.4. Agirá, em todos os momentos, em conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis, incluindo os Atos Legais Aplicáveis.

7.9. No caso de realizar qualquer transação ou agir de outra forma em violação das declarações e garantias dadas nesta Secção ou em qualquer outra Secção, ou se tivermos motivos razoáveis para acreditar que o fez, para além de quaisquer direitos que possamos ter ao abrigo destes Termos, poderemos fazer valer a(s) transação(ões) contra si, se for uma(s) transação(ões) que resulte em dívida para conosco; e/ou considerar todas as suas transações como nulas, a menos e até que, no prazo de trinta (30) dias de calendário a contar do nosso pedido de prova, apresente evidências conclusivas de que não cometeu, de facto, qualquer violação de garantia, declaração falsa ou compromisso nos termos destes Termos.

7.10. Reconhece e concorda que seria impróprio negociar um Instrumento se o único propósito de tal transação fosse manipular o preço que cotamos, e concorda

em não realizar tais transações.

7.11. Temos o direito (e em alguns casos somos obrigados) de reportar a qualquer autoridade reguladora relevante os detalhes de qualquer transação ou instrução. Poderá também ser-lhe exigido que faça as divulgações apropriadas, e compromete-se a fazê-lo quando tal for requerido.

## **8. Transação Confirmações e Extratos de Conta**

7.1 Após a execução de uma ordem para a sua conta, forneceremos uma Confirmação através da Serviço Online ou por e-mail no ou antes do próximo Dia Útil após a execução. No entanto, a falha em fornecer uma Confirmação não afetará a validade da transação.

7.2. Publicaremos Informações da Conta através da Serviço Online ou por e-mail no primeiro dia de cada mês, cobrindo a atividade do mês anterior. A publicação de Informações da Conta através da Serviço Online ou por e-mail será considerada entrega de Confirmações e extratos de conta. Poderemos, a nosso critério absoluto, retirar ou alterar qualquer Informação da Conta a qualquer momento. O utilizador concorda que não temos obrigação de fornecer Confirmações em formato físico. As Informações da Conta publicadas através da Serviço Online ou por e-mail (salvo se manifestamente incorretas) constituirão prova conclusiva das suas transações e serão vinculativas para si, caso não sejam contestadas imediatamente após o recebimento, com tal contestação confirmada por escrito (incluindo e-mail ou correio eletrónico similar) e (em qualquer caso) o mais tardar um Dia Útil após as Informações da Conta serem publicadas através da Serviço Online ou por e-mail.

## **9. Comunicação Eletrónica**

Declara-nos que compreende que a comunicação relativa ao Acordo será efetuada por meios eletrónicos. As comunicações enviadas através da Serviço Online ou por meios eletrónicos serão consideradas como satisfazendo qualquer requisito legal de que uma comunicação deve ser assinada e por escrito, na medida permitida pelas leis estonianas aplicáveis.

## **10. Margem**

10.1. Deverá fornecer-nos, e manter connosco, o montante de dinheiro exigido como Margem, em relação e como garantia das Responsabilidades, nos montantes e formas que possamos determinar, à nossa absoluta discricção. Poderemos alterar os nossos requisitos de Margem a qualquer momento, mediante notificação, em conformidade com a Secção 2.6. É da sua responsabilidade garantir que está sempre ciente dos requisitos de Margem da Serviço Online em relação aos vários Instrumentos.

10.2. Qualquer exigência de Margem deve ser satisfeita na moeda e dentro do prazo que nós especificarmos (a nosso critério absoluto) ou, se nenhum for especificado, imediatamente. Uma solicitação de Margem não exclui outra. A Margem será fornecida na forma de dinheiro ou outras formas que possamos acordar ou aceitar. Se for um cliente de retalho, a Margem será fornecida em dinheiro.

10.3. É responsável por manter, a todo o momento, acordos adequados

connosco para a receção e comunicação de informações relativas à Margem. Se não nos fornecer a Margem no prazo exigido, poderemos fechar automaticamente as suas Posições Abertas e teremos o direito de exercer os nossos direitos em conformidade com a Secção 22.

10.4. Salvo acordo em contrário, o Cliente entrega-nos toda a Margem que nos é fornecida ao abrigo do Acordo, como uma garantia contínua pelas suas Responsabilidades ao abrigo ou em conformidade com o Acordo (incluindo em cada transação regida pelo Acordo periodicamente).

10.5. O Cliente concorda em executar outros documentos e tomar outras medidas que possamos razoavelmente exigir para aperfeiçoar o nosso interesse de segurança sobre, ser registado como o proprietário ou obter o título legal da Margem, garantir ainda mais as Responsabilidades, permitindo-nos exercer os nossos direitos.

10.6. O Cliente não pode levantar ou substituir qualquer propriedade que esteja sujeita ao nosso interesse de segurança sem o nosso consentimento prévio.

10.7. Se o Acordo terminar, não seremos obrigados a reembolsar qualquer Margem em dinheiro na medida em que nos deva, ou possa dever, Responsabilidades. Ao determinar os montantes de Margem em dinheiro, as suas Responsabilidades e as nossas obrigações para consigo, podemos aplicar a metodologia (incluindo juízos sobre o movimento futuro dos Mercados e valores) que considerarmos apropriada, consistente com os Atos Legais Aplicáveis.

## **11. Data de Liquidação, Rollover e Instruções de Compensação**

11.1. As posições mantidas no final de cada Dia Útil podem estar (conforme aplicável) sujeitas a rollover automático. Poderemos cobrar-lhe uma taxa por cada posição que for rolada. As taxas que cobramos serão publicadas na Serviço Online.

11.2. Adicionalmente à Secção 11.1 acima, na ausência de instruções claras e atempadas da sua parte, o Cliente concorda que, a fim de proteger os seus interesses e os nossos, estamos autorizados, a nosso exclusivo critério e às suas custas, no final de cada Dia Útil, a fechar qualquer posição aberta (por exemplo, se tivermos motivos razoáveis para acreditar que a posição foi aberta por um terceiro não autorizado, o que resultou numa disputa entre nós e o Cliente), a rolar ou compensar todas ou quaisquer posições abertas, a realizar transações de compensação ou a efetuar ou receber entregas em seu nome, nos termos e métodos que considerarmos razoáveis nas circunstâncias.

11.3. Para evitar dúvidas, não providenciaremos a entrega de qualquer investimento ou produto subjacente aplicável que esteja vinculado a qualquer Produto (incluindo qualquer moeda estrangeira), a menos que o consideremos necessário ou se tivermos acordado de outra forma por escrito consigo para o fazer e, conseqüentemente, a menos que tais arranjos tenham sido feitos por nós, quaisquer posições abertas (onde aplicável) serão fechadas e o lucro ou prejuízo resultante creditado ou debitado na sua conta connosco.

## **12. Ativos do Cliente**

12.1. Quaisquer fundos recebidos por nós de si serão prontamente depositados numa conta aberta numa instituição de crédito autorizada aprovada por nós e serão

segregados dos nossos próprios fundos, de acordo com os Atos Legais Aplicáveis.

12.2. Não lhe pagaremos juros sobre qualquer montante seu que detenhamos, e, ao celebrar o Acordo, o Cliente reconhece que renuncia a qualquer direito a juros sobre tal montante, nos termos dos Atos Legais Aplicáveis ou de outra forma.

12.3. Poderemos deter fundos que nos pague em bancos localizados fora da República da Estónia. O regime legal e regulamentar aplicável a qualquer um desses bancos será diferente do da República da Estónia e, em caso de insolvência ou qualquer outra falha equivalente do banco, o seu dinheiro poderá ser tratado de forma diferente do tratamento que lhe seria aplicado se o dinheiro fosse detido na República da Estónia. Não seremos responsáveis perante o Cliente pela solvência, atos ou omissões de qualquer banco ou outro terceiro que detenha dinheiro ao abrigo desta Secção. 12.

12.4. Estamos autorizados a converter dinheiro na sua conta (incluindo para Margem) de e para a moeda estrangeira, a uma taxa de câmbio por nós determinada com base nas Taxas de Mercado então em vigor. Nestas circunstâncias, não seremos responsáveis nem teremos Responsabilidades perante si por qualquer perda sofrida por si como resultado de tal ação (embora envidaremos esforços razoáveis para converter apenas os fundos que possam ser prudentemente necessários para cobrir as Responsabilidades relativas às transações relevantes).

12.5. Quando quaisquer obrigações suas para connosco forem devidas e pagáveis, poderemos deixar de tratar como dinheiro de cliente a quantia de dinheiro detida em seu nome que seja igual ao montante dessas obrigações, de acordo com os Atos Legais Aplicáveis relativos ao dinheiro de cliente. O utilizador concorda que podemos aplicar esse dinheiro na satisfação total ou parcial das obrigações vencidas e pagáveis por si. Para efeitos desta Secção, quaisquer obrigações tornam-se imediatamente vencidas e pagáveis, sem aviso ou exigência da nossa parte, quando incorridas por si ou em seu nome.

12.6. O utilizador concorda que teremos o direito de aplicar o dinheiro que detém connosco na satisfação total ou parcial de quaisquer obrigações ou Responsabilidades que sejam devidas e pagáveis.

12.7. Se não houver atividade de negociação na(s) sua(s) conta(s) de negociação por um período de 24 meses (com efeito a partir da sua última negociação e a começar no dia seguinte), será aplicada uma taxa de inatividade conforme especificado na nossa lista de preços. A taxa será deduzida mensalmente de qualquer saldo positivo na(s) sua(s) conta(s) de negociação. Tenha em atenção que a taxa será imposta a cada conta de negociação inativa separada. Para ser claro, a(s) taxa(s) será(ão) deduzida(s) por conta e não por cliente. Antes de começarmos a deduzir a(s) taxa(s) do(s) seu(s) saldo(s), faremos tentativas razoáveis para o(a) contactar relativamente a quaisquer fundos detidos na(s) sua(s) conta(s) de negociação para o(a) informar de que a(s) taxa(s) será(ão) imposta(s). Antes de impormos a taxa de inatividade, fornecer-lhe-emos uma notificação pessoal com pelo menos 30 dias de calendário de antecedência, em conformidade com os requisitos da MiFID II sobre a divulgação de informações ao cliente. Tenha em mente que é da sua responsabilidade manter os seus dados de contacto, que partilhou connosco, sempre atualizados. Não cobraremos a(s) sua(s) conta(s) de negociação inativa(s) se não tiver um saldo positivo. O saldo da sua conta de negociação não ficará abaixo de zero. No entanto, se o seu saldo positivo for inferior à taxa de inatividade mensal,

deduziremos a totalidade do montante remanescente dos fundos detidos no(s) saldo(s) da(s) sua(s) conta(s) de negociação. Todas as contas de negociação que estiveram inativas por mais de 24 meses e que apresentam um saldo igual ou inferior a zero, ou que anteriormente atingiram tal saldo, serão arquivadas. Caso decida reativar a sua conta de negociação ao voltar a negociar, a taxa de inatividade referente a até três meses anteriores, nos quais já houve uma dedução, será reembolsada na sua conta. Se for elegível para quaisquer reembolsos, estes serão efetuados por conta.

12.8. Estamos cobertos pelo Fundo de Garantia Estónio (*Tagatisfond*). Caso não consigamos cumprir as nossas obrigações relativas a negócios de investimento – como em caso de falência, revogação da nossa licença de atividade ou outras circunstâncias semelhantes que envolvam uma falha nas medidas de salvaguarda – poderá, sujeito a uma reclamação válida, ter direito a uma compensação do Fundo de Garantia Estónio relativamente aos investimentos que organizamos ou negociamos para si. O seu direito a compensação dependerá do tipo de negócio de investimento realizado e das circunstâncias específicas da sua reclamação. Em caso de falha da nossa parte, o Fundo de Garantia Estónio poderá compensá-lo até €20.000, ou outro montante que seja aplicável periodicamente.

Mais informações sobre como os seus investimentos são protegidos estão disponíveis na Nossa Página Web, na secção intitulada “Proteção do investidor ao abrigo da Lei do Fundo de Garantia”, acessível em: <https://admiralmarkets.com/pt/start-trading/documents?regulator=efsa>. Para informações adicionais, poderá também visitar o website oficial do Fundo de Garantia Estónio: [www.tf.ee](http://www.tf.ee).

### **13. Guarda de Valores Mobiliários**

13.1. Oferecemos um Serviço de Guarda de Valores Mobiliários para Valores Mobiliários disponibilizados através da Serviço Online.

13.2. Ao celebrar o Acordo, o utilizador dá o seu consentimento para a Guarda de Valores Mobiliários, em conformidade com estes Termos.

13.3. Para proteger os seus interesses e a integridade dos seus Valores Mobiliários, iremos guardá-los de acordo com os Atos Legais Aplicáveis e exercer o nível de diligência esperado de um prestador profissional de Serviços de Guarda de Valores Mobiliários.

13.4. Selecionamos cada Custodiante de acordo com os nossos critérios internos e procedimentos de diligência profissional para assegurar a fiabilidade e adequação do Custodiante. A utilização de um Custodiante não constitui terceirização para os fins do SMA. Não seremos responsáveis por quaisquer danos ou perdas resultantes de atos ou omissões de um Custodiante, exceto quando tais danos ou perdas forem resultado da nossa conduta dolosa.

13.5. Como regra geral, mantemos os Valores Mobiliários junto de Custodiantes numa Conta Nomeada. Nesses casos, mantemos registos internos que identificam a

sua propriedade individual e o seu direito aos seus Valores Mobiliários. Estas contas são mantidas separadamente de quaisquer ativos que nos pertençam.

13.6. Sempre que a natureza dos Valores Mobiliários ou do Serviço relacionado exigir que os seus Valores Mobiliários sejam detidos numa jurisdição onde a utilização de uma Conta de Nomeado não esteja disponível ou não seja suficientemente regulamentada, poderemos deter os seus Valores Mobiliários utilizando outro método habitual na jurisdição relevante, a nosso exclusivo critério. Isto pode incluir:

13.6.1. A detenção dos seus Valores Mobiliários numa conta de valores mobiliários aberta em nosso nome, juntamente com Valores Mobiliários pertencentes a nós ou a outros clientes;

13.6.2. A detenção dos seus Valores Mobiliários numa conta de valores mobiliários aberta em nosso nome, mas separadamente dos Valores Mobiliários pertencentes a nós ou a outros clientes; ou

13.6.3. Exigindo que abra uma conta de Valores Mobiliários separada em seu próprio nome.

13.7. Reconhece e aceita que os seus Valores Mobiliários podem ser detidos em contas sujeitas às leis de jurisdições fora da União Europeia e, como tal, os seus direitos relativos a esses Valores Mobiliários podem diferir dos disponíveis ao abrigo da lei estónia ou da UE.

13.8. Para garantir uma clara segregação dos seus Valores Mobiliários dos de outros clientes ou dos nossos próprios ativos, manteremos registos e contas e preservaremos dados relevantes de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

13.9. Compromete-se a obter pessoalmente informações sobre os direitos e obrigações associados aos seus Valores Mobiliários e quaisquer eventos corporativos relacionados, e a desempenhar todas as funções relevantes (incluindo obrigações de notificar ou procurar aprovação para adquirir uma participação qualificada, quando aplicável). Não temos qualquer obrigação de o notificar de tais direitos, obrigações ou eventos societários.

## **14. Lucros, Perdas e Encargos de Juros em Posições Abertas**

Para qualquer Posição Aberta detida por si, creditaremos a sua conta com lucros, ou debitaremos a sua conta por perdas, juros, ajustes de dividendos e taxas incorridas, conforme descrito na Serviço Online.

## **15. Taxas e Encargos**

15.1. O Cliente deverá pagar-nos as taxas e encargos às taxas publicadas na Serviço Online ou conforme de outra forma o notificarmos periodicamente, de acordo com a Secção 2.6. Estas incluirão taxas de transação, juros e encargos referentes à renovação automática das suas posições, nos termos da Secção 11.1. Adicionalmente, será responsável pelo pagamento de quaisquer outros encargos que lhe tenhamos notificado e que possam ser incorridos em resultado da prestação dos Serviços.

15.2. Reconhece e concorda que, quando deduzimos ajustes, comissões e

outras taxas da sua conta, tais deduções podem afetar o montante de capital na conta (incluindo, se aplicável, o montante de capital na conta a ser aplicado em relação aos requisitos de Margem (ver Secção 10.1)). As suas posições estão sujeitas a liquidação, conforme descrito na Secção 22.2, se a dedução de comissões, taxas ou outros encargos resultar num saldo insuficiente na sua conta para satisfazer, entre outros, os requisitos de Margem.

15.3. O Cliente reconhece e concorda que poderemos pagar ou receber uma taxa, comissão ou benefício não monetário a ou de qualquer outra pessoa em conexão com os Serviços que lhe prestamos. Se aplicável, fornecer-lhe-emos informações separadas relativamente a essa taxa, comissão ou benefício não monetário.

15.4. Todas as taxas e encargos serão considerados devidos e pagáveis imediatamente, salvo se um prazo de pagamento alternativo lhe for expressamente comunicado por nós por escrito. Quaisquer quantias a nós devidas poderão ser deduzidas por nós dos proventos de qualquer transação ou debitadas das suas contas connosco. Em caso de atraso no seu pagamento, os valores em dívida vencerão juros à taxa que razoavelmente determinarmos, conforme lhe for notificado na Informação da Conta.

15.5. Concorda em pagar uma taxa de transferência, conforme determinado por nós e disponibilizado na Serviço Online, caso, na rescisão do Acordo, nos instrua a transferir fundos da sua conta para outra instituição.

15.6. Para efeitos de qualquer cálculo nos termos do presente, podemos converter montantes denominados em qualquer moeda para outra moeda que possamos, periodicamente, especificar, à taxa em vigor no momento do cálculo, que selecionaremos razoavelmente.

15.7. Se recebermos ou recuperarmos qualquer montante referente a qualquer uma das suas obrigações numa moeda diferente daquela em que tal montante é pagável, seja por força de uma sentença de qualquer tribunal ou de outra forma, será responsável e indemnizar-nos-á, mediante solicitação, e manter-nos-á indemnes de e contra qualquer custo (incluindo custos de conversão) e perda sofridos por nós como resultado de receber tal montante numa moeda diferente da moeda em que é devido.

15.8. Forneceremos, em tempo útil, uma divulgação ex-ante abrangente de informações – o que significa que tais informações serão fornecidas antecipadamente, antes da prestação do Serviço relevante ou da execução da transação relevante – relativas aos custos e encargos agregados relacionados com o Instrumento e o Serviço fornecido, nas seguintes situações:

- (a) Onde lhe comercializamos o Instrumento, ou
- (b) Onde somos obrigados a fornecer-lhe um KIID ou um KID em relação ao Instrumento.

Ao calcular custos e encargos numa base ex-ante, basearemos o cálculo em custos que foram realmente incorridos, usados como uma aproximação para custos e encargos esperados. Nos casos em que os custos reais não estiverem disponíveis, faremos estimativas razoáveis de tais custos e encargos.

Todos os custos e encargos serão divulgados tanto em termos absolutos (ou seja, como um valor monetário) quanto como uma percentagem do valor do investimento,

de acordo com o Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento Delegado (UE) 2017/565 da Comissão.

15.9. Uma divulgação ex-post dos custos e encargos agregados efetivamente incorridos em relação aos Serviços e Instrumentos ser-lhe-á fornecida anualmente e de forma personalizada nas seguintes situações:

- (a) Onde lhe comercializamos o Instrumento, ou
- (b) Quando lhe tenhamos fornecido um KID ou um KIID em relação ao Instrumento, e tenhamos, ou tenhamos tido, uma relação contínua consigo durante o ano relevante.

15.10. Tanto nos casos de divulgação ex-ante como ex-post:

15.10.1. Os custos e encargos devem ser agregados e apresentados como um montante monetário e como uma percentagem.

15.10.2. Quaisquer pagamentos de terceiros recebidos devem ser divulgados separadamente.

15.10.3. Uma ilustração deve ser incluída para mostrar o impacto cumulativo dos custos e encargos no retorno do investimento. Esta ilustração deve também descrever o efeito global dos custos e encargos no retorno do investimento, destacar quaisquer picos ou flutuações antecipados e incluir uma descrição explicativa da ilustração.

15.10.4. Sempre que qualquer porção dos custos e encargos totais for denominada ou paga numa moeda estrangeira, forneceremos uma indicação da moeda utilizada, juntamente com as taxas de conversão cambial aplicáveis e os custos associados.

15.11. Uma isenção limitada da obrigação de divulgação ex-post pode ser aplicável em certas circunstâncias para clientes profissionais e contrapartes elegíveis, exceto quando o Instrumento em questão incorporar um derivado.

## **16. Conflitos de Interesse**

16.1. Deve estar ciente de que, ao celebrarmos uma transação consigo ou em seu nome, nós, qualquer dos nossos Associados, ou qualquer um dos nossos Prestadores de Serviço, poderemos ter um interesse, relação ou acordo materialmente relevante para a transação em questão. Caso surja um conflito de interesses, procuraremos geri-lo e resolvê-lo de uma forma que razoavelmente consideremos ser do seu melhor interesse, em conformidade com a nossa Política de Conflitos de Interesses. Para evitar dúvidas, a nossa Política de Conflitos de Interesses é fornecida apenas para fins informativos; não faz parte do Acordo e não se destina a ser contratualmente vinculativa nem a impor quaisquer obrigações a nós para além das que decorrem do Acordo, dos Atos Legais Aplicáveis ou de quaisquer leis estonianas aplicáveis.

## **17. Responsabilidade e Perdas**

17.1. O utilizador será responsável, mediante a nossa exigência escrita, por todas as Perdas incorridas por nós ou por qualquer dos nossos Associados em consequência da sua utilização dos Serviços (incluindo a Serviço Online) ou da sua violação de qualquer disposição do Acordo. Contudo, o utilizador não será

responsável por quaisquer Perdas na medida em que resultem da nossa violação do Acordo decorrente de negligência grave, incumprimento doloso ou fraude.

17.2. Nem nós nem quaisquer Associados aceitamos qualquer responsabilidade perante o utilizador, em quaisquer circunstâncias, por quaisquer Perdas Indiretas que este possa incorrer.

17.3. Desempenharemos as nossas obrigações de acordo com o Acordo, com razoável perícia, cuidado e diligência, e em conformidade com as instruções e autoridade que nos concedeu. Desde que o façamos, nem nós nem quaisquer Associados aceitamos qualquer responsabilidade pelos seus Prejuízos que resultem da prestação dos Serviços ao Cliente ou, de outra forma, de acordo com o Acordo.

17.4. Nem nós nem o Cliente seremos responsáveis um pelo outro por qualquer atraso ou falha no cumprimento de qualquer obrigação sob o Acordo, se tal atraso ou falha resultar de eventos, circunstâncias ou causas além do controlo razoável da parte afetada (por exemplo, incluindo como resultado de quaisquer atos de Deus/força maior ou atos de terrorismo). Em tais circunstâncias, a parte afetada terá direito a uma prorrogação razoável do tempo necessário para cumprir tais obrigações.

17.5. Sem limitar o âmbito geral das Secções anteriores, nem nós nem quaisquer Associados seremos responsáveis perante o Cliente por quaisquer Perdas incorridas pelo Cliente resultantes de, ou em ligação com, a utilização de quaisquer dados ou informações obtidas, descarregadas ou fornecidas em relação a isso, incluindo qualquer perda ou atraso na transmissão de instruções ou a incapacidade de dar instruções ou aceder à Serviço Online, seja devido a avaria ou falha das instalações de comunicação ou de outra forma.

17.6. Sem limitar o âmbito geral das Secções anteriores, exerceremos o devido cuidado na escolha dos nossos nomeados ou agentes, e monitorizaremos a sua adequação contínua. Desde que o façamos, nem nós nem quaisquer dos nossos Associados seremos responsáveis perante o Cliente por quaisquer Perdas incorridas pelo Cliente resultantes de qualquer ato ou omissão de quaisquer nomeados ou agentes.

17.7. É o único responsável por determinar e cumprir as implicações fiscais ou o tratamento de quaisquer transações realizadas por si ao abrigo do Acordo. Em conformidade com a nossa obrigação de cumprir as regulamentações fiscais internacionais e de acordo com as leis aplicáveis de troca de informações fiscais, incluindo o Padrão Comum de Comunicação (CRS), a Lei de Conformidade Fiscal de Contas Estrangeiras (FATCA) e a Diretiva da UE sobre Cooperação Administrativa (DAC2), somos obrigados a recolher, trocar e transmitir automaticamente certas informações relacionadas com impostos sobre a sua conta às autoridades fiscais competentes. Termos, condições e detalhes explicativos adicionais relativos às nossas obrigações de comunicação fiscal estão definidos no nosso aviso intitulado "Recolha, Troca e Transmissão Automática de Informações Relacionadas com Impostos", que constitui parte integrante e inseparável destes Termos e está disponível no Nosso Website em: [www.admiralmarkets.com/pt](http://www.admiralmarkets.com/pt).

## **18. Aviso de Risco**

Deverá considerar cuidadosamente as divulgações de risco fornecidas no Anexo 2

*(Declaração de Divulgação de Risco para Negociação de Valores Mobiliários e Declaração de Divulgação de Risco para Negociação Alavancada de CFDs e Forex)* e disponibilizadas através da Serviço Online. Caso não compreenda totalmente estas divulgações, deverá contactar o seu representante de cliente ou procurar aconselhamento profissional independente.

## **19. Declarações e Garantias**

19.1. O Cliente declara e garante-nos que as declarações e garantias estabelecidas nesta Secção são verdadeiras, exatas e completas no momento em que são feitas e assim permanecerão em todos os momentos relevantes. Isto significa que o Cliente está a fazer declarações, reconhecimentos e garantias legalmente vinculativas nas quais confiaremos ao prestar-lhe Serviços. O Cliente deve garantir que estas declarações, reconhecimentos e garantias são, e continuam a ser, verdadeiras, exatas e completas, uma vez que será responsável e responsabilizável perante nós se alguma delas for falsa, inexata ou incompleta..

19.1.1. Se for um indivíduo, tem pelo menos 18 anos de idade, está no seu perfeito juízo e tem capacidade legal para celebrar um Acordo legalmente vinculativo connosco;

19.1.2. Se for uma sociedade, está devidamente constituída e validamente existente ao abrigo das leis do país da sua constituição, e aprovou a abertura de uma conta connosco por uma deliberação do conselho de administração certificada pelos administradores da sociedade;

19.1.3. Nenhuma pessoa além de si tem ou terá um interesse nas suas contas;

19.1.4. O Acordo, cada transação e as obrigações criadas ao abrigo de ambos são vinculativos para si e exequíveis contra si, em conformidade com os seus Termos, e não violam nem violarão os termos de qualquer regulamento, ordem, encargo ou Acordo pelos quais esteja vinculado;

19.1.5. Salvo acordo em contrário entre nós, é o único beneficiário efetivo (i.e., mais ninguém possui quaisquer direitos de propriedade legal) de toda a Margem ou dinheiro que transferir ao abrigo do Acordo, livre de quaisquer garantias (i.e., não cedeu qualquer forma de direitos sobre o dinheiro a terceiros);

19.1.6. Independentemente de qualquer determinação subsequente em contrário, a negociação num ou mais Instrumentos é adequada para si, e que compreende e aceita os riscos associados a tais transações;

19.1.7. A informação que nos foi divulgada no Formulário de Abertura de Conta e em todos os momentos subsequentes (incluindo qualquer informação financeira) é verdadeira, exata e completa em todos os aspetos materiais;

19.1.8. O Utilizador reviu e compreendeu tanto os seus direitos e obrigações, como os nossos, incluindo o procedimento para as condições que regem a execução de ordens, e consente expressamente com os mesmos;

19.1.9. O Utilizador submeteu-nos, entre outras coisas, dados precisos e válidos em relação à sua experiência, profissionalismo e objetivos de investimento (incluindo os dados fornecidos no Formulário de Abertura de Conta);

19.1.10. O Utilizador reconhece que, se fornecer informações incorretas ou

insuficientes, poderemos não conseguir avaliar adequadamente a sua experiência, conhecimento ou adequação (conforme aplicável) em relação aos Serviços que oferecemos ou às transações em que o Utilizador participa. Como resultado, poderá ser difícil ou impossível para nós realizar uma avaliação adequada, e poderemos não ser capazes de o notificar de todos os riscos relevantes para as suas circunstâncias;

19.1.11. O Utilizador reconhece e aceita que temos o direito, mas não a obrigação, de recusar a prestação de qualquer um dos Serviços, se, com base na nossa avaliação, o Serviço ou Instrumento específico não for adequado ou apropriado para o Utilizador, tendo em conta a sua classe conhecida, conhecimento e experiência em relação ao respetivo Serviço;

19.1.12. O Utilizador reconhece que, aquando da prestação do Serviço de aceitação, reencaminhamento ou execução de Ordens iniciadas pelo Utilizador e relacionadas com os Produtos listados sob o título "Exceções à Avaliação da Adequação" na Secção 1.2 do Anexo 1 (Avaliação e Categorização de Clientes), não temos de avaliar a adequação do Produto ou do Serviço, e os seus interesses podem, assim, ser menos protegidos;

19.1.13. Confirma que, na medida do necessário, analisou a legislação aplicável, os regulamentos das bolsas de valores e dos registos de Valores Mobiliários e está ciente, entre outras coisas, das suas obrigações de fornecer informações a essas entidades. Compromete-se ainda a cumprir todos os requisitos estabelecidos relativamente à execução de transações, incluindo todas as restrições aplicáveis, leis, regulamentos e as regras relevantes e práticas aceites das bolsas de valores e dos registos de Valores Mobiliários. Compromete-se a manter-se informado sobre toda a legislação e regulamentos aplicáveis às suas transações, e concorda em assumir total responsabilidade por quaisquer riscos, danos ou perdas decorrentes da sua falta de conhecimento ou incumprimento de tal legislação e regulamentos;

19.1.14. Consente na prestação dos Serviços relacionados com a publicação de informações destinadas ao público n'0 Nosso Website, e reconhece que é consistente com a natureza do negócio e a prestação de Serviços entre si e a nós;

19.1.15. Acedeu à lista de riscos publicada no Nosso Website e está ciente dos riscos relacionados com investimentos em Instrumentos;

19.1.16. Reconhece que aceceu à informação publicada no Nosso Website relativa às taxas e despesas dos Serviços;

19.1.17. Compromete-se a não nos utilizar, a nós ou a qualquer um dos Serviços, para qualquer fim ilícito, e a não exercer os seus direitos de má-fé ou com a intenção de nos causar dano;

19.1.18. Reconhece que a submissão de uma Ordem para a execução da transação pode ser considerada como a efetivação de uma Oferta de compra ou venda para nós ou para um terceiro e, com base em tal Ordem, podemos fazer uma Oferta de transação a um terceiro, o que pode resultar numa obrigação vinculativa de compra ou venda;

19.1.19. Consente o nosso direito de celebrar transações e tomar as medidas necessárias com terceiros para executar a sua transação;

19.1.20. Avaliou e consente integralmente as regras da nossa Política de Execução de Ordens, conforme publicado no Nosso Website, e sujeito a emendas e

modificações periódicas, incluindo o facto de que quaisquer instruções específicas recebidas de si relativamente a quaisquer ordens podem impedir-nos de tomar medidas que desenvolvemos nas regras da melhor execução de ordens;

19.1.21. Reconhece e consente o facto de termos o direito de acumular ordens, e que, após a acumulação de ordens, o impacto da acumulação relativamente a uma ordem específica pode ser-lhe prejudicial separadamente;

19.1.22. Suporta e assume a responsabilidade por quaisquer riscos relacionados com a transação, mesmo que, ao dar a ordem, se baseie nas informações contidas nas análises de Mercado, previsões, posições ou outros documentos semelhantes publicados no Nosso Website por nós ou por terceiros;

19.1.23. Reconhece que a celebração de transações para fins de manipulação do Mercado, a atuação com base em informações privilegiadas, ou o envolvimento em qualquer outra conduta que contrarie a legislação aplicável é proibida por lei. Compreende que tal conduta pode resultar em responsabilidade ao abrigo do direito penal ou de processos de contraordenação;

19.1.24. Reconhece que deve verificar a conformidade da ordem com a legislação em vigor e/ou outras regras, requisitos, restrições e práticas de Mercado aplicáveis aos Instrumentos, bem como a conformidade das ordens submetidas para a realização de transações com unidades de fundos de investimento com as regras do fundo ou a legislação em vigor;

19.1.25. Reconhece que os seus Valores Mobiliários podem ser guardados em nome de um terceiro e os riscos, consequências e a nossa responsabilidade relacionados;

19.1.26. Consentirá que os Valores Mobiliários sejam guardados numa conta de nomeado (incluindo numa conta de nomeado de um custodiante) juntamente com os Valores Mobiliários pertencentes ao custodiante ou a outros clientes. Foi-lhe notificado e consente os riscos relativos à guarda de Valores Mobiliários na conta de nomeado ou noutra conta similar;

19.1.27. Reconhece que a guarda de Valores Mobiliários por um custodiante pode ser regida pelas leis de uma jurisdição estrangeira, o que pode resultar em direitos relacionados com o seu dinheiro ou Valores Mobiliários que diferem dos previstos na lei da Estónia;

19.1.28. Reconhece que, de acordo com a legislação aplicável aos Valores Mobiliários guardados junto do custodiante, pode não ser possível diferenciar os Valores Mobiliários guardados junto do custodiante dos Valores Mobiliários pertencentes ao custodiante, e foi informado e está ciente dos riscos relacionados;

19.1.29. O utilizador consente a utilização dos seus Valores Mobiliários salvaguardados no interesse ou em nome da sua conta ou de outro cliente, ou a penhora ou oneração de tais Valores Mobiliários (incluindo uma compensação à custa dos Valores Mobiliários). O utilizador foi também informado e está ciente de que os custodiantes ou terceiros podem ter os respetivos direitos em relação aos seus Valores Mobiliários;

19.1.30. O utilizador compromete-se a seguir os Termos de utilização do Nosso Website e das plataformas de negociação;

19.1.31. O utilizador compromete-se a isentar-nos de deveres e obrigações por nós

assumidos perante terceiros ao fornecer os Serviços e ao realizar transações, e a desempenhar tais deveres e obrigações por si mesmo;

19.1.32. O Cliente compromete-se a fornecer-nos, bem como a uma autoridade de supervisão relevante ou a outro organismo competente, assistência e informações sobre a origem das ordens, transações executadas, o seu dinheiro e valores mobiliários, estratégias de negociação invulgares e rendimentos obtidos das transações, ou sobre a identificação e análise dos ativos que constituem a fonte das transações. A falta de apresentação de explicações pode servir de base para uma dúvida razoável quanto à conformidade das suas atividades com o Acordo, a legislação ou as regras das bolsas de valores ou registos de valores mobiliários relevantes;

19.1.33. Ao submeter cada ordem, o Cliente autoriza-nos a dispor da conta para a execução da ordem, em conformidade com as condições que regulam a prestação dos serviços.

19.2. Cada declaração e garantia ao abrigo da Secção 19.1 será considerada repetida em cada ocasião em que o Cliente coloque uma ordem ou celebre uma transação connosco ou através de nós.

## **20. Compromissos**

20.1. O Cliente compromete-se connosco (ou seja, o Cliente assume um compromisso contratual vinculativo para connosco de que agirá de forma a que possamos confiar, aquando da prestação de Serviços ao Cliente. Assim sendo, o Cliente deve assegurar-se de que cumpre esses compromissos, uma vez que será responsável perante nós caso não o faça):

20.1.1. O Cliente deverá, em todos os momentos, obter e cumprir, e fazer tudo o que for necessário para manter em pleno vigor e efeito, todas as autorizações, poderes, consentimentos, licenças e autorizações referidos na Secção 19;

20.1.2. O utilizador está disposto e apto a fornecer-nos prontamente, mediante solicitação, informações e documentação que possamos requisitar relativas à sua posição financeira, domicílio ou outros assuntos. Caso necessitemos de informações ou documentação adicionais, o utilizador é obrigado a fornecê-las no prazo de 15 dias a contar da receção da notificação. O incumprimento dentro do prazo estipulado confere-nos o direito de terminar a nossa relação comercial;

20.1.3. O utilizador irá notificar-nos prontamente sobre a ocorrência de qualquer evento de falência ou insolvência, ou algo semelhante;

20.1.4. O utilizador irá cumprir todas as leis aplicáveis relativamente ao Acordo e a qualquer transação, na medida em que lhe sejam aplicáveis; e tomar todas as medidas razoáveis para cumprir todas as leis aplicáveis em relação ao Acordo e a cada transação, quando tais leis aplicáveis não se aplicam a si, mas a sua cooperação é necessária para nos ajudar a cumprir as nossas obrigações;

20.1.5. Não enviará Ordens nem tomará qualquer outra ação que possa criar uma falsa impressão da procura ou do valor de um Produto, nem enviará Ordens que tenha razões para crer que estão em violação das leis ou regulamentos aplicáveis. Deverá observar o padrão de comportamento razoavelmente esperado de pessoas na sua posição e não tomar qualquer medida que nos possa levar a falhar na observação do

padrão de comportamento razoavelmente esperado de pessoas na nossa posição;

20.1.6. Compromete-se a não nos utilizar a nós ou a qualquer um dos Serviços para a prossecução de objetivos ilegais e a não exercer os seus direitos de má-fé ou com o propósito de nos causar danos, incluindo através da manipulação da Serviço Online ou de utilizar estes Termos ou políticas de qualquer forma contra nós;

20.1.7. Mediante solicitação, o Cliente irá fornecer-nos as informações que possamos razoavelmente exigir para comprovar os assuntos referidos nesta Secção;

20.1.8. O Cliente irá fornecer informações precisas e atualizadas sobre a sua identidade, situação financeira, objetivos de investimento e tolerância ao risco;

20.1.9. O Cliente irá informar prontamente a empresa sobre quaisquer alterações às suas circunstâncias pessoais ou financeiras que possam afetar a adequação dos Serviços prestados;

20.1.10. Atuará de boa-fé e divulgará as suas intenções ou objetivos de forma clara ao executar transações ou procurar aconselhamento;

20.1.11. Cumprirá os regulamentos de combate ao branqueamento de capitais, prevenção do financiamento do terrorismo e sanções internacionais, evitando transações suspeitas e fornecendo a documentação de suporte quando exigido;

20.1.12. Cumprirá as obrigações fiscais decorrentes das atividades de investimento, incluindo o fornecimento dos documentos fiscais necessários à empresa;

20.1.13. Será responsável por salvaguardar as suas credenciais de conta e notificar a empresa imediatamente caso a segurança seja comprometida;

20.1.14. O Cliente mantém a responsabilidade pelas suas decisões de investimento, particularmente em contas não discricionárias onde a empresa atua apenas de acordo com as instruções do cliente.

## **21. Confidencialidade e Proteção de Dados**

21.1. Poderemos recolher, utilizar e divulgar dados pessoais sobre pessoas singulares identificáveis, incluindo dados pessoais que nos possa voluntariamente divulgar, de qualquer forma, para que possamos:

21.1.1. Executar as nossas obrigações nos termos do Acordo;

21.1.2. Executar as nossas atividades comerciais diárias e negociações consigo;

21.1.3. Determinar se certos Instrumentos são apropriados para si;

21.1.4. Compilar análises estatísticas das páginas da Serviço Online visitadas;

21.1.5. Monitorizar e analisar o nosso negócio;

21.1.6. Participar na prevenção de crimes, e na conformidade legal e regulamentar;

21.1.7. Mercado e desenvolver outros Produtos e Serviços;

21.1.8. Transferir qualquer um dos nossos direitos ou obrigações nos termos do Acordo; e

21.1.9. Processar quaisquer dados pessoais para outros fins relacionados.

21.2. Não obteremos ou exigiremos a divulgação de dados pessoais sensíveis

(tais como origem étnica, crenças religiosas ou registos médicos) sobre pessoas vivas identificáveis, mas se optar por fornecer tais dados pessoais sensíveis, poderemos presumir que esses dados pessoais sensíveis são fornecidos com o consentimento do Indivíduo para processamento para os fins para os quais esses dados pessoais foram fornecidos, a menos que nos notifique o contrário por escrito.

21.3. Se optar por reter dados pessoais não sensíveis sobre um Indivíduo que tenhamos solicitado, poderemos não conseguir conceder-lhe acesso à Serviço Online.

21.4. Nem nós, nem qualquer um dos nossos Associados ou Prestadores de Serviço, divulgaremos quaisquer dados pessoais que nós ou eles possamos recolher sobre um Indivíduo a terceiros, exceto:

21.4.1. Na medida em que nós ou eles sejamos obrigados a fazê-lo por quaisquer leis aplicáveis;

21.4.2. Sempre que exista um dever de divulgação ao público;

21.4.3. Sempre que os nossos interesses comerciais legítimos exijam a divulgação; ou

21.4.4. A pedido ou com o consentimento do Indivíduo, ou a pessoas descritas na Secção 21.5.

21.5. Nós, os nossos Associados ou os nossos Prestadores de Serviços podemos divulgar dados pessoais a quem nos presta Serviços, a nós ou aos nossos Associados ou aos nossos Prestadores de Serviços, ou atua como nosso ou dos nossos Associados ou dos nossos Prestadores de Serviços, agentes, a qualquer pessoa a quem nós, os nossos Associados ou os nossos Prestadores de Serviços transferimos ou proponhamos transferir quaisquer dos nossos ou dos seus direitos ou obrigações ao abrigo do Acordo, e a agências de referência de crédito licenciadas ou outras organizações que nos ajudem, a nós ou aos nossos Associados ou aos nossos Prestadores de Serviços, e a outros a tomar decisões de crédito e a reduzir a incidência de fraude, ou no decorrer da realização de verificações de identidade, prevenção de fraude ou controlo de crédito. Adicionalmente, poderemos partilhar dados pessoais de um Indivíduo com os nossos Associados e Fornecedores de Serviço para fins comerciais, tais como a gestão de contas de clientes e a informação de clientes sobre novos produtos e serviços, conforme permitido pelas leis aplicáveis.

21.6. Um Indivíduo poderá ter certos direitos de acesso a alguns ou a todos os dados pessoais que recolhemos e detemos sobre o Indivíduo no momento do pedido, ou de ter informações incorretas corrigidas, ao abrigo das leis de proteção de dados aplicáveis. Caso o Indivíduo deseje exercer tais direitos (exclusivamente a seu próprio custo e despesa), o Indivíduo deverá contactar-nos por escrito, e poderá ser-lhe solicitado que forneça informações adicionais para nos auxiliar no cumprimento de tal pedido.

21.7. Nós, ou os nossos Associados ou Fornecedores de Serviço, poderemos transferir dados, incluindo dados pessoais, para outros países, inclusivamente para países fora do Espaço Económico Europeu, que poderão não ter leis de proteção de dados, para qualquer dos fins descritos nesta Secção. 21. Sempre que os dados pessoais são transferidos para fora do Espaço Económico Europeu, garantimos a implementação de salvaguardas adequadas, como a utilização de Cláusulas Contratuais Padrão aprovadas pela Comissão Europeia, para assegurar um nível

apropriado de proteção de dados, em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679. Poderá obter mais informações sobre transferências de dados, contactando-nos através de: [dpo@admiralmarkets.com](mailto:dpo@admiralmarkets.com).

21.8. Nós, os nossos Associados ou um Prestador de Serviços somos legalmente obrigados a registar conversas telefónicas e comunicações eletrónicas entre o Utilizador e nós, ou os nossos Associados, ou um Prestador de Serviços, realizadas com o propósito de prestar os Serviços, mesmo que tais conversas e comunicações eletrónicas não resultem na celebração de transações ou na prestação de Serviços. Estes registos podem ser utilizados para fins de supervisão dos Serviços por nós fornecidos ou para fins de segurança, formação ou qualidade. Tais conversas telefónicas podem ser utilizadas por nós como prova em caso de qualquer litígio entre as partes.

21.9. Poderemos utilizar cookies ou Dispositivos de rastreamento de endereço IP na Serviço Online para administrar a Serviço Online, armazenar palavras-passe e nomes de utilizador, monitorizar visitas a páginas na Serviço Online nesta e noutras ocasiões a partir do seu terminal, personalizar o Serviço da Serviço Online para si e rastrear e facilitar a navegação através da Serviço Online. Um cookie é um dado armazenado no seu disco rígido contendo informações sobre si relacionadas com a utilização da Serviço Online. Os endereços IP poderão ser ligados aos seus dados pessoais e, ao rastrear estes endereços, estaríamos a obter tais dados pessoais. Utilizamos cookies e Dispositivos de rastreamento de endereço IP na Serviço Online apenas se o consentir na Serviço Online, exceto para cookies estritamente necessários ao funcionamento da Serviço Online. Consulte a nossa política de cookies (que está disponível na Serviço Online) para mais informações.

21.10. O utilizador reconhece e aceita que quaisquer Serviços prestados através da Serviço Online envolvem transmissões pela internet e que tais transmissões estão, portanto, sujeitas aos riscos inerentes da internet. Embora reconheçamos a nossa responsabilidade de tomar precauções de segurança razoáveis, o utilizador também reconhece e aceita que, tal como em qualquer rede, poderá estar exposto a programas não autorizados transmitidos por terceiros, intrusão eletrónica e/ou falha de informações e dados em alcançar os seus destinos pretendidos e/ou receção errónea ou encaminhamento incorreto de tais informações. Embora as características de privacidade e segurança dos nossos Associados e Prestadores de Serviços sejam concebidas para reduzir estes riscos, não podemos garantir a sua eliminação. O utilizador reconhece, portanto, que nenhuma transmissão via Serviço Online será garantida como confidencial e que não seremos responsáveis perante o utilizador por qualquer quebra de confidencialidade resultante de tal evento.

21.11. Quaisquer questões relativas à utilização de dados confidenciais ou pessoais por parte da Admiral Markets AS devem ser encaminhadas para o nosso encarregado da proteção de dados, cujos contactos podem ser encontrados na nossa política de privacidade.

21.12. Os dados registados nos termos desta Secção 21 devem ser conservados por um período de cinco anos e, quando solicitado pela autoridade de supervisão, por um período máximo de sete anos. As gravações das comunicações serão fornecidas mediante solicitação.

## **22. Incumprimento e Compensação de Débitos**

22.1. Os seguintes serão considerados Eventos de Incumprimento, caso se verifique a qualquer momento que:

22.1.1. O utilizador não cumpre, total e imediatamente, qualquer obrigação de nos efetuar qualquer pagamento ou de fechar qualquer posição em aberto na data de liquidação devida ou quando por nós exigido, e tal falha não tiver sido corrigida no prazo de 14 dias de calendário a contar da receção de uma notificação nossa por e-mail;

22.1.2. O utilizador incumpe qualquer outra obrigação para conosco ao abrigo do Acordo ou em relação a qualquer transação ou comete qualquer violação de quaisquer outras obrigações ao abrigo do Acordo, e tal incumprimento não tiver sido corrigido no prazo de 14 dias de calendário a contar da receção de uma notificação nossa por e-mail;

22.1.3. Qualquer declaração ou garantia feita pelo utilizador era ou tornou-se, ou subsequentemente seria, se repetida a qualquer momento, incorreta;

22.1.4. onde consideramos que o utilizador abusou da proteção que lhe é conferida nos termos da Secção 5.12 em nosso detrimento, o que inclui uma situação em que um cliente está a agir de má-fé ao seguir uma estratégia em que o cliente beneficiaria de tal proteção, enquanto detém outras posições conosco que o beneficiam no caso de a proteção ser ou poder vir a ser acionada;

22.1.5. Consideramos necessário ou desejável prevenir o que consideramos ser ou poderá ser uma violação da Secção por parte do utilizador 6.14;

22.1.6. Se for uma pessoa jurídica, inicia um processo voluntário (ou um processo involuntário é iniciado contra si) ou outro procedimento que procura ou propõe liquidação, reorganização, um acordo ou composição, um congelamento ou moratória, ou outra medida de alívio semelhante em relação a si ou às suas dívidas sob qualquer lei de falência, insolvência, regulamentar, de supervisão ou similar (incluindo qualquer lei societária ou outra com potencial aplicação a si, se insolvente), ou que procura a nomeação de um administrador fiduciário, recetor, liquidatário, curador, administrador, custodiante ou outro funcionário semelhante de si ou de qualquer parte substantiva dos seus ativos; ou se realizar qualquer ação societária para autorizar qualquer um dos itens anteriores; e, no caso de uma reorganização, acordo ou composição, não consentimos com as propostas;

22.1.7. Se for uma pessoa coletiva, for dissolvido, ou, se a sua capacidade ou existência depender de um registo formal, o registo for removido ou terminar, ou qualquer procedimento for iniciado a procurar ou propor a sua dissolução, remoção de tal registo, ou o fim de tal registo;

22.1.8. Se for um indivíduo, falecer (ou se for titular de uma conta conjunta, qualquer um de vocês), ficar mentalmente incapaz, não conseguir pagar as suas dívidas quando estas se vencerem ou estiver falido ou insolvente, conforme definido em qualquer lei de falência ou insolvência aplicável; ou qualquer dívida sua não for paga na data de vencimento, ou se tornar, a qualquer momento, passível de ser declarada vencida e pagável ao abrigo de acordos ou instrumentos que comprovem tal dívida antes da data em que seria devida e pagável; ou se qualquer processo, ação ou outros procedimentos forem iniciados, ou qualquer ação for tomada para qualquer execução, penhora ou garnição, ou apreensão contra, ou um onerado tomar posse de, a totalidade ou qualquer parte da sua propriedade ou ativos (tangíveis e intangíveis); ou

22.1.9. Se anteciparmos razoavelmente que qualquer um dos anteriores possa ocorrer, poderemos exercer os nossos direitos ao abrigo da Secção 22.2, exceto no caso da ocorrência de um Evento de Incumprimento de Falência, caso em que as disposições da Secção 22.3 serão aplicáveis.

22.2. Sujeito à Secção 22.3, poderemos, na ocorrência ou a qualquer momento após a ocorrência de um Evento de Incumprimento, cancelar quaisquer Ordens pendentes, terminar os Serviços de acordo com a Secção 25 e/ou liquidar todas ou quaisquer das suas Posições Abertas.

22.3. Caso ocorra um Evento de Incumprimento por Falência, considerar-se-á que exercemos os nossos direitos nos termos da Secção 22.2 imediatamente antes da ocorrência do Evento de Incumprimento por Falência.

22.4. Na Data de Liquidação e subsequentemente, iremos (na, ou o mais rapidamente razoavelmente praticável após, a Data de Liquidação) fechar todas as suas Posições Abertas e aplicar todos os fundos detidos por nós para cobrir os custos de tais fechos.

22.5. Se, em resultado das ações tomadas por nós nos termos da Secção 22.3 a sua conta apresentar saldo credor, pagaremos esse montante para a conta que indicar o mais rapidamente possível. Se não houver fundos suficientes na sua conta para cobrir as ações empreendidas por nós nos termos da Secção 22.3, a diferença entre o montante de fundos na sua conta e o custo de fechar as suas Posições Abertas será imediatamente devida e pagável a nós.

22.6. Os nossos direitos ao abrigo desta Secção 22 são adicionais e não limitam nem excluem quaisquer outros direitos que possamos ter nos termos do Acordo ou de outra forma, seja por acordo ou por força da lei. Em particular e sem prejuízo das disposições das Secções 22.2 a 22.4 (inclusive), estamos autorizados e habilitados, sem notificação prévia e à nossa absoluta discricção, a tomar as medidas necessárias para proteger a nossa própria posição, incluindo uma ou mais das seguintes ações (no todo ou em parte):

22.6.1. Cancelar todas ou quaisquer Ordens não executadas;

22.6.2. Encerrar, executar, cancelar ou, se aplicável, abandonar qualquer das suas Posições Abertas ou entrar em posições de compensação;

22.6.3. Combinar contas, compensar entre contas ou converter uma moeda para qualquer outra moeda (para evitar dúvidas, podemos fazer isto onde tenha ocorrido um Evento de Incumprimento ou onde haja um défice numa ou mais das suas contas e um excedente numa ou mais outras contas); ou

22.6.4. Satisfazer qualquer obrigação que possa ter para connosco, seja diretamente ou por via de garantia ou fiança, a partir de qualquer um dos seus fundos sob a nossa custódia ou controlo.

## **23. Direitos de Propriedade Intelectual**

23.1. A Serviço Online pode incorporar Conteúdo de Terceiros. As referências ao termo "Serviço Online" devem ser interpretadas como incluindo todos os materiais, conteúdo e Serviços disponibilizados periodicamente através da Serviço Online, quer sejam acedidos no ecrã ou descarregados para outro Dispositivo, incluindo qualquer

Conteúdo de Terceiros.

23.2. A Serviço Online está protegida por direitos de autor, direitos de bases de dados e outros direitos de propriedade intelectual. Reconhece que nós e/ou terceiros retêm todos os direitos, títulos e interesses na e sobre a Serviço Online. A utilização da Serviço Online não confere quaisquer direitos de propriedade na Serviço Online.

23.3. Salvo acordo específico em contrário por escrito ou na medida necessária para visualizar a Serviço Online de acordo com o Acordo, não deverá:

23.3.1. Copiar a Serviço Online no todo ou em parte (exceto para fazer cópias de segurança exclusivamente para fins de recuperação de desastres);

23.3.2. Exibir, reproduzir, criar obras derivadas, transmitir, vender, distribuir, alugar, arrendar, sublicenciar, utilizar em regime de tempo partilhado (timeshare), emprestar ou transferir ou de qualquer forma explorar a Serviço Online, no todo ou em parte;

23.3.3. Incorporar a Serviço Online noutros Produtos;

23.3.4. Utilizar a Serviço Online em qualquer acordo de partilha de ficheiros;

23.3.5. Criar ligações incorporadas de qualquer programa de software para a Serviço Online;

23.3.6. Remover ou ocultar qualquer um dos nossos avisos de direitos autorais ou os de qualquer um dos nossos Associados;

23.3.7. Utilizar qualquer uma das nossas marcas comerciais, marcas de serviço, nomes de domínio, logótipos ou outros identificadores ou os de qualquer um dos nossos fornecedores terceiros; ou

23.3.8. Salvo na medida permitida por lei, realizar engenharia inversa, descompilar, desmontar ou aceder ao código-fonte da Serviço Online.

## **24. Ligações**

A Serviço Online pode conter ligações para outros websites que não são controlados por nós ou por qualquer um dos nossos Associados e contêm material produzido por terceiros independentes. Os proprietários de tais websites ligados não têm, necessariamente, qualquer relação, comercial ou de outra natureza, connosco. A existência de uma ligação da Serviço Online para qualquer website de terceiros não constitui uma recomendação ou outra aprovação nossa ou de qualquer dos nossos Associados ou Prestadores de Serviços de tal website, do seu conteúdo, ou de qualquer fornecedor do mesmo. Quaisquer opiniões ou recomendações expressas em websites de terceiros são as do fornecedor relevante e não são as nossas opiniões ou recomendações ou de qualquer dos nossos Associados. Nem nós nem qualquer dos nossos Associados aceitamos qualquer responsabilidade pelo conteúdo fornecido em qualquer website que possa ser acessado através de ligações na Serviço Online.

## **25. Rescisão**

25.1. Pode rescindir o Acordo a qualquer momento, mediante aviso por escrito para nós, desde que não tenha qualquer(quaisquer) posição(ões) aberta(s) e não tenha quaisquer responsabilidades pendentes para connosco. Podemos rescindir a

prestação dos Serviços a si mediante aviso por escrito para si a qualquer momento. A rescisão não afetará quaisquer transações previamente celebradas e não prejudicará quaisquer direitos e obrigações, acumulados ou pendentes, de qualquer das partes.

25.2. Poderemos rescindir o Acordo a qualquer momento, mediante aviso prévio por escrito de tal rescisão, com pelo menos 60 dias de calendário de antecedência.

25.3. Sem limitar a generalidade do precedente, poderemos rescindir o Acordo com efeito imediato, mediante a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

25.3.1. Violação de qualquer das disposições do Acordo da sua parte;

25.3.2. A sua recusa ou incapacidade de nos fornecer as informações ou documentação necessárias para fins de identificação, ou no caso de as informações ou documentação que nos fornecer serem imprecisas, incompletas ou enganosas;

25.3.3. Após a ocorrência de qualquer Evento de Incumprimento de acordo com a Secção 22;

25.3.4. Caso tenhamos motivos razoáveis para acreditar que não agiu de boa-fé, incluindo quando determinarmos que abusou, voluntariamente ou não, das nossas medidas de proteção de saldo negativo. Isso inclui a cobertura da sua exposição usando múltiplas contas de negociação, seja no seu mesmo perfil ou em conexão com outro cliente;

25.3.5. Se considerarmos que violou ou tenciona violar quaisquer leis aplicáveis, incluindo quaisquer leis e regulamentos aplicáveis de prevenção de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e sanções internacionais;

25.3.6. Se considerarmos que agiu contrariamente à nossa Política de Execução de Ordens ou a qualquer uma das nossas outras políticas ou procedimentos.

25.4. A rescisão não afetará os seus ou os nossos direitos adquiridos, indemnizações, compromissos existentes ou qualquer outra disposição contratual destinada a sobreviver à rescisão do Acordo.

25.5. A rescisão não afetará a conclusão de transações iniciadas antes de recebermos a sua notificação de rescisão.

25.6. Após a expiração de qualquer aviso de rescisão, cancelaremos todas as Ordens pendentes e encerraremos quaisquer Posições Abertas que V. Exa. mantenha ao preço de mercado vigente (conforme determinado por nós). Além disso, V. Exa. pagará quaisquer taxas e encargos incorridos até à data de rescisão e quaisquer despesas adicionais necessariamente incorridas por nós (ou por terceiros) na rescisão do Acordo e quaisquer perdas necessariamente realizadas na liquidação ou conclusão de transações pendentes e na transferência dos seus fundos de volta para V. Exa..

25.7. Após a rescisão do Acordo e/ou de qualquer(quaisquer) outro(s) acordo(s) que tenha(m) sido celebrado(s) entre nós e V. Exa., todos os montantes a pagar por V. Exa. a nós tornar-se-ão imediatamente devidos e pagáveis, incluindo: (a) todas as taxas, encargos e comissões pendentes; (b) quaisquer despesas de negociação incorridas pela rescisão do Acordo; e (c) quaisquer perdas e despesas realizadas ao fechar qualquer transação ou contrato, ou liquidar ou concluir obrigações pendentes incorridas por nós em seu nome.

25.8. Após a rescisão, concluiremos todas as transações e/ou contratos já

celebrados ou em execução, e o Acordo continuará a vincular-nos a si relativamente a tais transações e/ou contratos. Teremos o direito de deduzir todos os montantes que nos são devidos antes de transferir quaisquer saldos credores em qualquer(quaisquer) conta(s) para si e teremos o direito de adiar tal transferência até que todas e quaisquer transações e/ou contratos entre si e nós sejam encerrados. Além disso, teremos o direito de exigir que pague quaisquer encargos incorridos na transferência dos seus investimentos.

25.9. A rescisão não afetará os direitos e obrigações então pendentes (em particular, sem limitação, relativamente às disposições da lei aplicável) e transações e/ou contratos que continuarão a ser regidos pelo Acordo e pelas Secções específicas acordadas entre si e nós em relação a tais transações e/ou acordos, até que todas as obrigações tenham sido totalmente cumpridas.

25.10. Na eventualidade de nos envolver, direta ou indiretamente, em qualquer tipo de fraude, reservamo-nos o direito, a nosso exclusivo critério e sem prejuízo de quaisquer outros direitos que possamos ter ao abrigo do Acordo e/ou de quaisquer outros acordos entre nós, incluindo o Acordo, de reverter todas as anteriores.

25.11. Na eventualidade de nos envolver, direta ou indiretamente, em qualquer tipo de fraude, reservamo-nos o direito, a nosso exclusivo critério e sem prejuízo de quaisquer outros direitos que possamos ter ao abrigo destes termos

e condições, reverter todas as transações e/ou contratos anteriores, que colocariam ou poderiam colocar os nossos interesses

e/ou os interesses de qualquer um dos nossos (outros) clientes em risco.

25.12. Em caso de sua morte, qualquer pessoa(s) que se apresente como seu(s) representante(s) legal(is) ou cotitular de conta conjunta sobrevivente deve(m) fornecer-nos uma notificação formal da sua morte num formato aceitável para nós, incluindo a apresentação de um certificado de óbito original em formato físico.

25.13. Após a receção e aceitação do seu certificado de óbito, trataremos a sua morte como um Evento de Incumprimento, permitindo-nos exercer qualquer um dos seus direitos ao abrigo da Secção 22, incluindo o encerramento de todas e quaisquer Posições Abertas na sua conta; o Acordo continuará a vincular o seu património até ser rescindido pelo seu representante legal pessoal ou por nós, em conformidade com o Acordo.

25.14. O Cliente reconhece e concorda que não teremos qualquer obrigação de assumir a gestão da sua conta após o seu falecimento.

25.15. Não obstante o disposto nestes Termos, se o Acordo não for terminado no prazo de dois anos após a data do seu falecimento, poderemos tomar as medidas que considerarmos apropriadas para encerrar a sua conta; o seu património ou o(s) seu(s) representante(s) legal(is) pessoal(is) serão responsáveis por todos os custos associados à nossa tomada desta medida, ou à consideração da tomada de medida, exceto na medida em que os custos surjam devido à nossa negligência, incumprimento voluntário ou fraude.

## 26. Notificações

Sujeito às Secções 8 e 9, os avisos e quaisquer outras comunicações podem ser

transmitidos via correio postal ou e-mail, para o endereço que nós ou o Utilizador possamos, ocasionalmente, notificar um ao outro por escrito. Todas as comunicações assim enviadas serão, respetivamente, consideradas transmitidas e recebidas quando o remetente enviar a carta pré-paga ou receber uma confirmação de que um e-mail foi recebido.

## 27. Reclamações

27.1. As reclamações serão tratadas de acordo com a nossa Política de Tratamento de Reclamações, que está disponível no O Nosso Website em: <https://admiralmarkets.com/pt/start-trading/documents?regulator=efsa>. Se desejar apresentar uma reclamação relativamente ao nosso desempenho ao abrigo do Acordo, deverá direcionar a sua reclamação para [global@admiralmarkets.com](mailto:global@admiralmarkets.com). Iremos investigar a natureza da reclamação e procurar resolvê-la de forma justa e atempada.

Em caso de litígio comercial, forneça o máximo de informações relevantes possível, incluindo o seu número de conta (isto é, o seu login para a Serviço Online), o número de registo de qualquer ordem ou transação em questão, bem como qualquer outra informação exigida pela nossa Política de Tratamento de Reclamações. Resolveremos as reclamações o mais rapidamente razoavelmente possível. No entanto, iremos notificá-lo da solução proposta no prazo de 15 dias após a receção da reclamação, se for uma pessoa singular, e 30 dias se for uma pessoa coletiva. Se não conseguirmos responder dentro do prazo aplicável, iremos informá-lo das razões do atraso e fornecer uma data estimada de conclusão para a investigação. Em qualquer caso, o período de investigação não excederá três meses a partir da data de submissão da reclamação.

27.2. Se for um consumidor, tem também o direito de apresentar litígios decorrentes do Acordo através de mecanismos alternativos de resolução de litígios, desde que o litígio cumpra os critérios aplicáveis. Na Estónia, os litígios de consumo são tratados pela Comissão de Litígios de Consumidores (*Tarbijavaidluste komisjon*) através dos seguintes contactos:

Morada: Endla 10A, 10122 Tallinn, Estónia

Telefone: +372 620 1707

Email: [avaldu@komisjon.ee](mailto:avaldu@komisjon.ee)

Website: <https://www.ttja.ee/avalduse-esitamine>

27.3. Se não estiver satisfeito com a nossa resposta à sua reclamação, pode também encaminhar o assunto para a EFSRA. Informações detalhadas sobre o procedimento de reclamação da EFSRA estão disponíveis em: <https://www.fi.ee/en/consumer/when-should-i-contact-finantsinspeksioon/making-complaint>.

27.4. Mais informações sobre o nosso processo de tratamento de reclamações e as opções de escalonamento disponíveis podem ser encontradas na Nossa Página Web, na secção “Procedimento para Resolução de Reclamações de Clientes”.

## 28. Geral

28.1. A prestação dos Serviços está sujeita a todas as leis e regulamentos aplicáveis. Se surgir algum conflito entre o Acordo e qualquer lei aplicável, a lei aplicável prevalecerá. Não seremos obrigados a tomar ou a abster-nos de tomar qualquer ação que resulte numa violação da lei aplicável, e poderemos tomar quaisquer medidas que considerarmos razoavelmente necessárias para assegurar a conformidade com tais leis e regulamentos.

28.2. Quaisquer direitos e obrigações pendentes – particularmente aqueles decorrentes das Secções 17, 22, 28 e 29 – bem como quaisquer transações celebradas ao abrigo do Acordo, subsistirão à sua rescisão. Tais direitos, obrigações e transações continuarão a ser regidos pelos termos do Acordo e por quaisquer Secções específicas acordadas entre si e a Admiral Markets AS em relação a tais transações, até que todas as obrigações relacionadas tenham sido integralmente cumpridas.

28.3. O Acordo – compreendendo estes Termos, todos os Anexos e Avisos aplicáveis, e quaisquer Documentos Incorporados – constitui a totalidade do acordo entre si e a Admiral Markets AS. Se qualquer disposição do Acordo for considerada inválida ou inexecutível por qualquer tribunal ou órgão administrativo de jurisdição competente, tal invalidade ou inexecutibilidade não afetará as outras disposições do Acordo, que permanecerão em pleno vigor e efeito.

28.4. Qualquer falha da nossa parte (seja contínua ou não) em insistir no estrito cumprimento de qualquer disposição do Acordo não constituirá, nem será considerada, uma renúncia por parte da nossa empresa a qualquer dos nossos direitos ou recursos. Os direitos e recursos conferidos à nossa empresa ao abrigo do Acordo serão cumulativos, e o exercício ou a renúncia de qualquer parte dos mesmos não excluirá nem inibirá o exercício de quaisquer outros direitos e recursos adicionais.

## **29. Lei Aplicável e Jurisdição**

29.1. O Acordo é regido e será interpretado de acordo com as leis da República da Estónia.

29.2. Na eventualidade de uma disputa que não possa ser resolvida através de negociação, conforme previsto na Secção 27, quer o utilizador, quer nós, podemos intentar Ações Judiciais no Tribunal do Condado de Harju (*Harju Maakohus*). Se for um consumidor, pode, alternativamente, intentar Ações Judiciais nos tribunais do seu domicílio. Nenhuma disposição no Acordo nos impedirá de intentar Ações Judiciais contra o utilizador em qualquer jurisdição, incluindo os tribunais do seu domicílio, ou de apresentar um pedido reconvenicional no tribunal onde o utilizador iniciou Ações Judiciais contra nós.

29.3. Tanto o utilizador como nós renunciaremos irrevogavelmente a qualquer objeção que qualquer das partes possa ter a qualquer momento quanto à definição do foro para quaisquer Ações Judiciais intentadas nos tribunais estónios. O Cliente e a AM também concordam em não alegar que tais Processos foram instaurados num foro inconveniente ou que o referido tribunal carece de jurisdição.

## **AValiação E CATEGORIZAÇÃO DO CLIENTE**

### **1. Avaliação da Adequação**

1.1. Não prestaremos quaisquer Serviços a um cliente a menos que obtenhamos todas as informações necessárias relativas ao conhecimento e experiência do cliente ou potencial cliente na área de investimento, à situação financeira do cliente e aos objetivos de investimento do cliente.

Asseguraremos que a informação relativa ao conhecimento e experiência de um cliente ou potencial cliente na área de investimento inclua o seguinte, na medida do adequado à natureza do cliente, à natureza e extensão do Serviço a ser prestado e ao tipo de Produto ou transação antecipado, incluindo a sua complexidade e os riscos envolvidos:

- a. O tipo de Serviço, transação e Instrumento financeiro com os quais o cliente está familiarizado.
- b. A natureza, o volume e a frequência das transações do cliente em Instrumentos financeiros, bem como o período em que foram realizadas.
- c. O nível de educação, a profissão ou a anterior profissão relevante do cliente ou potencial cliente.

Solicitaremos aos clientes ou potenciais clientes que forneçam a informação necessária para efeitos de avaliação da adequação e teremos o direito de confiar na informação fornecida pelos clientes ou potenciais clientes, a menos que tenhamos conhecimento ou devêssemos ter tido conhecimento de que a informação está manifestamente desatualizada, imprecisa ou incompleta.

Além disso, ao oferecer Serviços de investimento, determinaremos sempre se o cliente possui a experiência e o conhecimento necessários para compreender os riscos envolvidos em relação ao Produto ou Serviço de investimento oferecido ou solicitado.

Para esses fins, teremos o direito de assumir que um cliente profissional possui a experiência e o conhecimento necessários para compreender os riscos envolvidos em relação a esses Serviços de investimento ou transações, ou tipos de transação ou Produto, para os quais o cliente é classificado como cliente profissional.

### **1.2. Exceções à Avaliação de Adequação**

Quando fornecemos os Serviços que consistem apenas na execução ou recepção e transmissão de Ordens de clientes com ou sem Serviços auxiliares, excluindo a concessão de Créditos ou Empréstimos, os quais Créditos ou Empréstimos não compreendem limites de crédito existentes de empréstimos, contas correntes e Serviços de descoberto de clientes, poderemos fornecer-lhe esses Serviços de investimento sem realizar uma Avaliação de Adequação, se todas as seguintes condições forem cumpridas:

a. Os Serviços relacionam-se com qualquer um dos seguintes Instrumentos financeiros:

- (a) Ações admitidas à negociação num Mercado regulamentado ou num Mercado equivalente de um país terceiro ou numa MTF, quando estas são ações de empresas, e excluindo ações em organismos de investimento coletivo não-UCITS e ações que incorporem um derivado;
- (b) Obrigações ou outras formas de dívida securitizada admitidas à negociação num mercado regulamentado, ou num mercado equivalente de um país terceiro ou num MTF, excluindo aquelas que incorporem um derivado ou uma estrutura que dificulte ao cliente a compreensão do risco envolvido;
- (c) Instrumentos do mercado monetário, excluindo aqueles que incorporem um derivado ou uma estrutura que dificulte ao cliente a compreensão do risco envolvido;
- (d) Ações ou unidades em UCITS, excluindo UCITS estruturados, conforme referido no Artigo 36.º, parágrafo 1, segunda subsecção do Regulamento (UE) n.º 583/2010;
- (e) Depósitos estruturados, excluindo aqueles que incorporem uma estrutura que dificulte ao cliente a compreensão do risco de retorno ou o custo de sair do Produto antes do prazo;
- (f) Outros Instrumentos financeiros não complexos para efeitos desta subsecção.

Para efeitos deste parágrafo, um Mercado de um país terceiro será considerado equivalente a um Mercado regulamentado se os requisitos e o procedimento do Artigo 4.º, n.º 4 da Diretiva 2014/65/UE forem cumpridos.

b. O Serviço é prestado por iniciativa do cliente ou potencial cliente;

c. O cliente ou potencial cliente foi claramente informado de que, na prestação desse Serviço, não somos obrigados a avaliar a adequação do Instrumento financeiro ou Serviço prestado ou oferecido e que, portanto, não beneficia da proteção correspondente das regras de conduta empresarial relevantes.

d. Nós cumprimos com as obrigações relativas a conflitos de interesse, de acordo com o SMA.

### **1.3. Contrapartes Elegíveis**

Na eventualidade de celebrarmos transações com contrapartes elegíveis, não seremos obrigados a cumprir as disposições deste Anexo, exceto pelo facto de que:

- a. Nós forneceremos à contraparte elegível relatórios adequados sobre o Serviço prestado num suporte duradouro. Esses relatórios devem incluir comunicações periódicas à contraparte elegível, tendo em consideração o tipo e a complexidade dos Instrumentos financeiros envolvidos e a natureza do Serviço prestado à contraparte elegível, e devem incluir, quando aplicável, os custos associados às transações e Serviços realizados em nome da contraparte elegível.
- b. Quando tenhamos informado a contraparte elegível de que efetuaremos uma

avaliação periódica de adequação, o relatório periódico deverá conter uma declaração atualizada de como o investimento satisfaz as preferências, objetivos e outras características do cliente de retalho da contraparte elegível.

## **2. Avaliação de Adequação**

Obteremos dos clientes ou potenciais clientes as informações necessárias para que possamos compreender os factos essenciais sobre o cliente e ter uma base razoável para acreditar, considerando devidamente a natureza e a extensão dos Serviços prestados, que a transação específica a ser celebrada no âmbito da prestação do Serviço de gestão de carteira satisfaz os seguintes critérios:

- a. Corresponde aos objetivos de investimento do cliente em questão.
- b. É tal que o cliente é financeiramente capaz de suportar quaisquer riscos de investimento relacionados, consistentes com os seus objetivos de investimento.
- c. É tal que o cliente possui a experiência e o conhecimento necessários para compreender os riscos envolvidos na transação ou na gestão da carteira do cliente.

Quando prestamos um Serviço de investimento a um cliente profissional, teremos o direito de presumir que, em relação aos produtos, transações e Serviços para os quais será assim classificado, o cliente possui o nível necessário de experiência e conhecimento para os fins do ponto 2(c) acima.

A informação relativa à situação financeira do cliente ou potencial cliente deve incluir, quando relevante, dados sobre a origem e a extensão do seu rendimento regular, os seus ativos (incluindo ativos líquidos, investimentos e bens imóveis), bem como informação sobre os seus compromissos financeiros regulares.

A informação relativa aos objetivos de investimento do cliente ou potencial cliente deve incluir, quando relevante, dados sobre a duração do período durante o qual o cliente deseja manter o investimento, as suas preferências quanto à assunção de risco, o seu perfil de risco e os propósitos do investimento.

## **3. Classificação de Clientes**

A sua classificação de cliente pode estar sujeita a alteração a qualquer momento após a receção de uma notificação da nossa parte.

Anexamos abaixo um resumo abreviado dos requisitos relativos à categorização de clientes profissionais e contrapartes elegíveis. Clientes de retalho são clientes que não são nem clientes profissionais nem contrapartes elegíveis.

As seguintes entidades podem ser classificadas como clientes profissionais:

1. Entidades que são obrigadas a ser autorizadas ou regulamentadas para operar nos mercados financeiros. A lista abaixo deve ser entendida como incluindo todas as entidades autorizadas que exercem as atividades características das entidades mencionadas: entidades autorizadas por um Estado-Membro sob uma Diretiva da União Europeia, entidades autorizadas ou regulamentadas por um Estado-Membro sem referência a uma Diretiva, e entidades autorizadas ou regulamentadas por um terceiro país:

- a. Instituições de crédito;
- b. Empresas de investimento;

- c. Outras instituições financeiras autorizadas ou regulamentadas;
  - d. Companhias de seguros;
  - e. Organismos de investimento coletivo e sociedades gestoras de tais organismos;
  - f. Fundos de pensões e sociedades gestoras de tais fundos;
  - g. Negociantes de mercadorias e de derivados de mercadorias;
  - h. Locais;
  - i. Outros investidores institucionais.
2. Grandes empreendimentos que cumpram dois dos seguintes requisitos de dimensão a nível empresarial:
- a. Total do balanço: 20 000 000 EUR
  - b. Volume de negócios líquido: 40 000 000 EUR
  - c. Fundos próprios: 2 000 000 EUR
3. Governos nacionais e regionais, incluindo organismos públicos que gerem a dívida pública a nível nacional ou regional, Bancos Centrais, instituições internacionais e supranacionais como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Central Europeu, o Banco Europeu de Investimento e outras organizações internacionais semelhantes.
4. Outros investidores institucionais cuja principal atividade é investir em instrumentos financeiros, incluindo entidades dedicadas à securitização de ativos ou outras transações de financiamento.

Os clientes podem optar por ser tratados como clientes profissionais se cumprirem determinados testes quantitativos e qualitativos. Forneceremos todos os detalhes sobre estes mediante pedido.

As seguintes pessoas podem ser classificadas como contrapartes elegíveis:

- a. Entidades que são autorizadas ou reguladas como empresas de investimento;  
instituições de crédito;
- b. Companhias de seguros;
- c. Um fundo UCITS ou a sua sociedade gestora;
- d. Um fundo de pensões e a sua sociedade gestora;
- e. Outras instituições financeiras autorizadas por um Estado-Membro ou reguladas ao abrigo das leis da Estónia ou do direito da União Europeia.
- f. Governos nacionais e os seus respetivos gabinetes, incluindo organismos públicos que lidam com dívida pública a nível nacional, bancos centrais, o Banco Central da Estónia e organizações supranacionais.

Conforme referido acima, um cliente de retalho pode solicitar a recategorização como cliente profissional se, na sua própria opinião, tiver experiência, conhecimentos e competências suficientes para tomar decisões de investimento independentes e

avaliar adequadamente os riscos associados. Realizamos uma avaliação do pedido com base nas informações que nos são fornecidas pelo cliente relativamente à experiência de negociação, experiência profissional ou ativos financeiros. Os clientes profissionais são responsáveis por manter a empresa de investimento informada sobre qualquer alteração que possa afetar a sua categorização atual. Caso a empresa de investimento se aperceba, contudo, de que o cliente já não cumpre as condições iniciais que o tornaram elegível para um tratamento profissional, a empresa de investimento deverá tomar as medidas adequadas. Certos direitos aplicáveis a clientes de retalho (incluindo os decorrentes da Lei) não serão aplicáveis a clientes profissionais ou contrapartes elegíveis.

Uma contraparte elegível pode solicitar ser tratada como um cliente profissional ou de retalho, quer de forma geral, quer em relação a um Serviço de investimento ou transação e/ou Instrumento financeiro em particular.

Além disso, um cliente profissional pode solicitar ser tratado como um cliente de retalho, quer de forma geral, quer em relação a um Serviço de investimento ou transação e/ou Instrumento financeiro em particular.

Quando relevante, notificaremos os clientes dos direitos que perderão se forem tratados como um cliente profissional ou contraparte elegível e poderemos solicitar que confirmem por escrito que reconhecem e aceitam a perda desses direitos. Não seremos obrigados a recategorizar qualquer cliente.

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE RISCO PARA NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O objetivo desta Declaração de Divulgação de Riscos para a Negociação de Valores Mobiliários (a "Declaração") é fornecer-lhe uma visão geral dos principais riscos associados à negociação de valores mobiliários. Para os fins desta Declaração, "valores mobiliários" refere-se a ações, fundos negociados em bolsa (ETFs) e outros instrumentos financeiros disponíveis para negociação através da Conta Invest.MT5 que possa ter aberto connosco. Os riscos delineados nesta Declaração são indicativos e não exaustivos, e esta Declaração deve ser lida em conjunto com outros materiais legais e informativos disponibilizados, incluindo os nossos Termos e Condições.

Esta Declaração destina-se a servir como um guia geral para o ajudar a compreender a natureza dos riscos potenciais envolvidos. Deve garantir que qualquer decisão de negociar valores mobiliários connosco seja tomada de forma informada e que esteja satisfeito com as informações disponíveis. Se estiver incerto sobre qualquer parte desta Declaração ou não compreender totalmente as informações apresentadas, é fortemente encorajado a procurar aconselhamento financeiro e/ou jurídico independente.

A consulta da presente Declaração não o obriga a envolver-se em qualquer atividade de investimento. Contudo, o seu conteúdo destina-se a indivíduos que estejam a considerar negociar connosco.

A presente Declaração está sujeita a atualizações periódicas. A versão mais recente está sempre disponível no Nosso Website em: <https://admiralmarkets.com/pt/start-trading/documents?regulator=efsa>. É incentivado a consultar esta Declaração regularmente no Nosso Website para se manter informado sobre quaisquer alterações materiais.

Políticas adicionais relevantes para os Serviços que prestamos estão disponíveis no Nosso Website em: <https://admiralmarkets.com/pt/start-trading/documents?regulator=efsa>.

Por favor, leia a seguinte informação cuidadosamente antes de iniciar qualquer atividade de negociação conosco.

## **1. Risco de Mercado**

Risco de mercado refere-se à possibilidade de que o valor dos investimentos possa diminuir devido a desenvolvimentos económicos amplos ou eventos que afetem todo o mercado financeiro. Este tipo de risco pode resultar em perdas decorrentes de movimentos adversos gerais de preços no mercado de valores mobiliários ou dentro de um segmento de mercado específico.

Tais movimentos de preços podem ser desencadeados por uma série de fatores, incluindo, mas não se limitando a:

- Indicadores económicos fracos de um país ou setor industrial relevante;
- Instabilidade macroeconómica;
- Incerteza política ou regulatória; ou
- Volatilidade geral nos mercados de valores mobiliários.

Deve estar ciente de que o risco de mercado pode afetar tanto instrumentos individuais quanto carteiras, independentemente da qualidade ou desempenho do emissor subjacente.

Investir em ações ou ETFs expõe-o diretamente ao risco específico do emissor, que é também um fator significativo do valor de mercado dos seus investimentos. Este é o risco de que a empresa individual que emitiu as ações, ou as empresas subjacentes cujas ações estão incluídas num ETF, possam enfrentar dificuldades financeiras, desenvolvimentos comerciais adversos, má gestão, desafios específicos do setor, ou mesmo insolvência. Tais eventos podem causar um declínio significativo no valor desse Valor Mobiliário específico, potencialmente levando a uma perda total do seu investimento nesse Valor Mobiliário, independentemente das tendências gerais do Mercado ou do desempenho de outros Valores Mobiliários. Deve avaliar cuidadosamente a saúde financeira, o modelo de negócio, o panorama competitivo e a gestão de um emitente antes de investir.

## **2. Risco de Volatilidade**

O risco de volatilidade refere-se ao risco de flutuações significativas e rápidas no valor de um Instrumento financeiro. A alta volatilidade significa tipicamente que o preço de um Valor Mobiliário pode experimentar aumentos ou diminuições acentuadas num curto período de tempo.

A volatilidade é frequentemente mais pronunciada em Valores Mobiliários ilíquidos ou menos frequentemente negociados, onde volumes menores podem levar a movimentos de preços desproporcionais. No entanto, mesmo Instrumentos altamente líquidos podem exibir volatilidade em resposta a eventos macroeconómicos, desenvolvimentos específicos da empresa ou sentimento do Mercado.

Deve também estar ciente de que a volatilidade pode ser acentuada em torno de anúncios de

lucros, divulgações de dados económicos ou desenvolvimentos geopolíticos.

Como resultado da alta volatilidade:

- Ordens colocadas podem não ser executadas ou podem ser apenas parcialmente executadas;
- O preço de execução de uma ordem de mercado pode diferir significativamente do último preço cotado;
- Pode haver um aumento da incerteza de preços, o que pode resultar em perdas reais ou nocionais.

Deve estar ciente de que a volatilidade pode afetar tanto os resultados de negociação quanto a avaliação das suas posições.

### **3. Risco de Liquidez**

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de não conseguir comprar ou vender um Valor Mobiliário rapidamente, a um preço competitivo ou com impacto mínimo no preço. A liquidez é geralmente maior quando há mais ordens de compra e venda ativas no Mercado, o que permite uma execução mais rápida e menores diferenças de preço entre as negociações.

Uma liquidez mais elevada geralmente facilita a entrada ou saída de posições rapidamente e aumenta a probabilidade de que pagará ou receberá um preço competitivo quando a sua negociação for executada. Em contraste, os Valores Mobiliários que são negociados com pouca frequência ou têm baixa participação no Mercado tendem a apresentar menor liquidez, tornando-os mais difíceis de comprar ou vender sem incorrer em concessões de preço significativas.

O risco de liquidez pode aumentar significativamente durante períodos de stress de mercado ou paralisações de transações. Sob certas condições de Mercado – por exemplo, quando não há Ordens ativas de compra ou venda, ou quando a transação de um Valor Mobiliário é suspensa – pode ser difícil ou até impossível liquidar uma posição a um preço razoável.

### **4. Risco de Negociação Especulativa**

A negociação especulativa envolve a tentativa de lucrar com as flutuações de curto prazo no valor de mercado de Valores Mobiliários, em vez do valor fundamental ou características subjacentes desses Valores Mobiliários. Tais transações acarretam um alto grau de incerteza em relação ao potencial de ganho ou perda.

Quase todas as atividades de investimento envolvem algum nível de risco especulativo, pois os movimentos futuros do Mercado e os resultados do investimento não podem ser previstos com certeza. As estratégias especulativas são tipicamente de curto prazo e podem não ser adequadas para investidores com baixa tolerância ao risco. Deve estar ciente de que a negociação especulativa pode resultar em perdas financeiras significativas, bem como em ganhos potenciais.

### **5. Risco Relativo às Flutuações de Preços em Virtude de Anúncios Corporativos**

Anúncios corporativos ou a divulgação de outras informações relevantes por um emissor podem impactar significativamente o preço de Mercado dos seus Valores Mobiliários. Tais anúncios podem incluir relatórios de lucros, declarações de dividendos, fusões ou aquisições, mudanças na administração, ações regulatórias ou outras divulgações sensíveis ao Mercado.

Quando combinados com uma liquidez relativamente menor num determinado Valor Mobiliário, estes anúncios podem levar a uma maior volatilidade dos preços. Como resultado,

a execução de transações pode tornar-se mais difícil, e o preço de Mercado pode mover-se acentuadamente num curto espaço de tempo, aumentando o potencial de perdas.

Certos eventos corporativos podem também resultar em suspensões de negociação ou condições de liquidação específicas que afetam a execução.

Além disso, no caso de ações corporativas que afetem Valores Mobiliários que detém através da sua Conta Invest.MT5 (tais como, mas não se limitando a, dividendos em ações, desdobramentos de ações, emissões de direitos, fusões ou cisões), podemos, a nosso critério ou devido a limitações operacionais ou sistémicas impostas pelos nossos locais de execução ou custodiantes, liquidar o efeito económico de tais ações corporativas em dinheiro na sua conta. Este ajuste em dinheiro terá como objetivo refletir o valor monetário da ação corporativa. Isto significa que poderá receber um equivalente em dinheiro mesmo que a ação corporativa para acionistas diretos envolva a distribuição de Valores Mobiliários adicionais ou outros direitos não monetários. O tratamento específico de qualquer ação corporativa será determinado por nós, e os detalhes ser-lhe-ão comunicados conforme apropriado.

## **6. Risco de Sistemas**

O risco de sistemas refere-se à possibilidade de incorrer em perdas devido a avarias técnicas na infraestrutura envolvida na negociação de Valores Mobiliários. Estas podem incluir falhas ou interrupções nos sistemas de depositários, custodiantes, bolsas de valores ou outras entidades responsáveis pela execução e liquidação de transações.

Tais avarias podem resultar em atrasos na execução, rejeições de transações, atrasos na liquidação, transferências erróneas ou outros problemas operacionais. Adicionalmente, problemas relacionados com a conectividade à internet, como lentidão ou interrupções temporárias, podem perturbar a sua capacidade de colocar, modificar ou fechar negociações, resultando potencialmente em perdas financeiras.

Períodos de alto volume de negociação ou volatilidade do Mercado também podem levar a atrasos na execução de ordens. Durante tais períodos, a modificação rápida e frequente de ordens pelos participantes do Mercado pode sobrecarregar os sistemas, contribuindo para atrasos na execução ou rejeições de ordens.

## **7. Risco Regulatório e Legal**

O risco regulatório e legal refere-se à possibilidade de que alterações em leis, regulamentos, políticas governamentais ou procedimentos administrativos possam impactar negativamente o valor ou a rentabilidade de investimentos em Valores Mobiliários.

Tais alterações podem incluir, mas não estão limitadas a, emendas a regimes fiscais, imposição de taxas, restrições a atividades de negociação ou intervenções regulatórias específicas do setor. Estas ações podem afetar o perfil de risco-retorno de certos investimentos, particularmente se as mudanças de política impactarem desproporcionalmente indústrias ou classes de ativos específicas.

Quando o trading transfronteiriço está envolvido, podem aplicar-se padrões regulatórios ou proteções ao investidor diferentes. Dado que o ambiente regulatório evolui ao longo do tempo, deve estar ciente de que as suposições de investimento existentes podem tornar-se menos precisas ou totalmente obsoletas devido a desenvolvimentos legais ou políticos.

## **8. Risco Político**

Risco político refere-se à possibilidade de que eventos ou desenvolvimentos políticos no país ou região onde os Valores Mobiliários são emitidos ou onde o emitente está localizado

possam afetar negativamente o valor dos seus investimentos. Tais eventos podem minar a estabilidade política ou económica e, em casos graves, podem resultar na perda parcial ou total do capital investido.

Exemplos de risco político incluem:

- Alterações radicais no quadro económico ou legislativo, tais como nacionalização ou expropriação;
- Agitação social ou crises políticas internas, incluindo distúrbios civis ou protestos generalizados;
- Intervenções ou sanções governamentais que afetam setores ou emissores específicos.

O risco político também inclui a imposição de controlo de capitais ou sanções internacionais que afetam emissores ou mercados. Estes eventos podem ocorrer de forma imprevisível e podem ter um impacto duradouro no desempenho ou na acessibilidade dos seus investimentos na jurisdição afetada.

## **9. Risco do Sistema de Liquidação**

O risco do sistema de liquidação refere-se à possibilidade de perdas resultantes de falhas ou interrupções nos sistemas ou processos utilizados para a compensação e liquidação de transações de valores mobiliários. Isto inclui potenciais avarias técnicas na infraestrutura de registos de valores mobiliários, bolsas de valores, câmaras de compensação ou outras instituições de mercado.

Tais falhas podem resultar no cancelamento de transações, atrasos na liquidação pós-negociação, transferências erróneas ou outros problemas operacionais. Estes eventos podem interferir com a conclusão adequada das negociações e podem levar a perdas financeiras.

Consultar também a Secção 6 (*Risco de Sistemas*) para considerações relacionadas.

## **10. Risco Cambial**

O risco cambial refere-se ao impacto potencial das flutuações das taxas de câmbio no valor das transações denominadas numa moeda estrangeira. Se um valor mobiliário ou contrato for cotado numa moeda diferente da moeda da sua conta ou da moeda doméstica, quaisquer ganhos ou perdas podem ser ampliados ou reduzidos quando convertidos de volta, devido a alterações nas taxas de câmbio.

Este risco surge, independentemente de a transação ser executada na sua jurisdição local ou no estrangeiro, e pode afetar tanto os retornos realizados como os não realizados. Embora as estratégias de cobertura possam ser empregadas, elas não eliminam totalmente o risco cambial.

## **11. Risco de Informação**

O risco de informação refere-se à possibilidade de tomar decisões de investimento desinformadas ou erradas, devido ao recebimento de informações incompletas, imprecisas ou inadequadas sobre um valor mobiliário. Isso pode ocorrer quando dados relevantes estão indisponíveis, desatualizados, deturpados ou mal interpretados.

O risco de informação também pode surgir de:

- Dependência de fontes não confiáveis ou não verificadas;
- Erros de comunicação ou barreiras técnicas no acesso à informação;

Má interpretação de divulgações que de outra forma seriam precisas.

Estes fatores podem prejudicar a sua capacidade de avaliar o verdadeiro valor ou perfil de risco de um valor mobiliário, resultando potencialmente em perda financeira.

É da sua exclusiva responsabilidade procurar ativamente, monitorizar e compreender informações diretamente dos emissores dos valores mobiliários em que investe, incluindo os seus relatórios financeiros oficiais, comunicações aos acionistas e outras divulgações públicas. Não nos comprometemos a obter todas as informações específicas do emissor em seu nome, nem a intermediar todas as comunicações dos emissores para si enquanto acionista. Embora possamos fornecer acesso a determinadas notícias de terceiros ou dados de Mercado através das nossas plataformas, isto destina-se apenas a fins informativos gerais e não deve ser considerado um substituto para a sua própria devida diligência e pesquisa sobre os emissores dos seus investimentos.

## **12. Risco de Desempenho Passado**

O desempenho passado não é um indicador fiável de desempenho futuro. O valor dos investimentos pode descer, bem como subir, e não há garantia de que os retornos históricos serão replicados.

## **13. Risco de alterações à Disponibilidade do Instrumento**

Reservamo-nos o direito, a nosso exclusivo critério e por diversas razões (incluindo, mas não se limitando a, alterações regulamentares, liquidez do Mercado, exclusão do emissor de uma bolsa, avaliações de risco ou as nossas próprias decisões de negócios), de adicionar novos Valores Mobiliários ou remover (excluir) Valores Mobiliários existentes da gama de Instrumentos oferecidos para negociação na sua Conta Invest.MT5. Se um Instrumento que detém estiver programado para ser excluído da nossa plataforma, faremos o possível para lhe fornecer um aviso prévio razoável, sempre que praticável. Este aviso descreverá as implicações, que podem incluir um prazo-limite até ao qual precisará vender as suas participações. Caso não venda as suas participações até qualquer prazo especificado, poderemos facilitar uma venda obrigatória de quaisquer participações remanescentes em seu nome, ou a sua capacidade de negociar o instrumento será restrita apenas ao encerramento.

## **14. Restrições à Transferibilidade de Valores Mobiliários**

Esteja ciente de que, para algumas ou todas as ações, ETFs ou outros instrumentos financeiros disponíveis para negociação através da sua Conta Invest.MT5, poderemos não suportar transferências em espécie.

Isto significa que:

- Poderá não conseguir transferir valores mobiliários existentes que detém junto de outro corretor ou instituição financeira diretamente para a sua Conta Invest.MT5 conosco (transferência de entrada).
- De igual modo, poderá não conseguir transferir valores mobiliários detidos na sua Conta Invest.MT5 diretamente para outro corretor ou instituição financeira na sua forma de valores mobiliários (transferência de saída).

Caso deseje mover o valor dos seus investimentos para a nossa plataforma a partir de outra instituição onde as transferências diretas de valores mobiliários não são suportadas por nós, normalmente precisaria primeiro liquidar (vender) as suas posições na sua outra instituição e depois transferir os lucros em dinheiro resultantes para a sua Conta Invest.MT5 para fazer novas compras. Por outro lado, se desejar transferir o valor dos seus investimentos da sua

Conta Invest.MT5 para outra instituição, e as transferências diretas de Valores Mobiliários não forem suportadas, terá, geralmente, de vender os seus Valores Mobiliários na nossa plataforma e, em seguida, transferir os lucros em numerário.

Esta limitação na transferência direta de Valores Mobiliários pode ter implicações na sua estratégia de investimento, situação fiscal pessoal (uma vez que a venda de posições pode materializar ganhos ou perdas de capital) e flexibilidade geral de gestão de carteira. Deve considerar este aspeto operacional antes de negociar Valores Mobiliários na sua Conta Invest.MT5.

### Conclusão

A negociação de Valores Mobiliários não é adequada para todos os investidores e envolve riscos que podem resultar na perda do seu capital investido. Deve considerar cuidadosamente se possui a tolerância ao risco, experiência e conhecimento necessários antes de se envolver em tal atividade. É fortemente recomendado que procure aconselhamento de um consultor financeiro independente e devidamente licenciado antes de tomar quaisquer decisões de investimento.

## DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE RISCO

### PARA NEGOCIAÇÃO ALAVANCADA DE CFDs E FOREX

O objetivo disto A Declaração de Divulgação de Risco para Negociação Alavancada de CFDs e Forex (a "Declaração") tem como objetivo fornecer-lhe uma visão geral dos principais riscos associados à negociação de Contratos por Diferença ("CFDs") e Câmbio Estrangeiro ("Forex"). Os riscos descritos nesta Declaração são indicativos e não exaustivos, e esta Declaração deve ser lida em conjunto com outros materiais legais e informativos disponibilizados, incluindo os nossos Termos e Condições.

Esta Declaração destina-se a servir como um guia geral para o ajudar a compreender a natureza dos riscos potenciais envolvidos. Deve garantir que qualquer decisão de negociar CFDs ou Forex connosco é tomada com base informada e que está satisfeito com as informações disponíveis. Se estiver incerto sobre qualquer parte desta Declaração ou não compreender totalmente as informações apresentadas, é fortemente encorajado a procurar aconselhamento financeiro ou jurídico independente.

A consulta da presente Declaração não o obriga a envolver-se em qualquer atividade de investimento. Contudo, o seu conteúdo destina-se a indivíduos que estejam a considerar negociar connosco.

A presente Declaração está sujeita a atualizações periódicas. A versão mais recente está sempre disponível no Nosso Website em: <https://admiralmarkets.com/pt/start-trading/documents?regulator=efsa>. É encorajado(a) a rever esta Declaração regularmente no Nosso Website para se manter informado(a) de quaisquer alterações materiais.

As políticas adicionais relevantes para os Serviços que prestamos estão disponíveis no Nosso Website em: <https://admiralmarkets.com/pt/start-trading/documents?regulator=efsa>.

No âmbito das nossas obrigações ao abrigo dos Atos Legais Aplicáveis, realizamos uma

avaliação de adequação para determinar se o serviço de investimento ou o Instrumento financeiro que oferecemos é adequado para o nosso cliente, com base nos seus conhecimentos e experiência. Note, no entanto, que essa avaliação não constitui aconselhamento de investimento pessoal.

Por favor, leia as seguintes informações cuidadosamente antes de iniciar qualquer atividade de negociação conosco. A negociação de CFDs e Forex envolve um elevado nível de risco e não é adequada para todos os investidores. Poderá incorrer em perdas substanciais – potencialmente até ao total dos fundos disponíveis na sua conta de negociação, se for categorizado como um cliente de retalho, e potencialmente excedendo este montante, se for categorizado como um cliente profissional. Deve estar ciente de que os clientes de retalho beneficiam da proteção contra saldo negativo da conta, o que garante que, como cliente de retalho, não pode incorrer em perdas que excedam o total dos fundos disponíveis na sua conta de negociação. Tenha em atenção que a proteção contra saldo negativo da conta não se aplica a clientes categorizados como clientes profissionais. Consequentemente, os clientes profissionais podem incorrer em perdas que excedam o valor total das suas contas e serão responsáveis por qualquer défice resultante.

- Antes de negociar CFDs e Forex, deve estar totalmente ciente dos riscos envolvidos. Estes tipos de Instrumentos estão associados a um elevado grau de alavancagem, o que significa que o nível de risco é significativamente maior em comparação com muitos outros Instrumentos financeiros. A alavancagem (também referida como negociação de Margem) pode funcionar tanto a seu favor como contra si. Embora tenha o potencial de amplificar os ganhos, pode igualmente resultar em perdas substanciais, incluindo a perda de todo o seu capital investido.
- A negociação com Margem envolve um elevado nível de risco e não é adequada para todos os investidores. Devido à velocidade com que lucros e perdas podem materializar-se, deverá monitorizar atentamente as suas Posições Abertas a todo o momento, uma vez que a falha em fazê-lo poderá resultar em perdas inesperadas. Antes de se envolver em qualquer atividade de negociação, deverá considerar cuidadosamente os seus objetivos de investimento, experiência financeira e tolerância ao risco.
- Operamos numa base de 'apenas execução'. Isto significa que não serão fornecidos conselhos ou recomendações pessoais relativamente à sua atividade de negociação.
- O desempenho passado de Instrumentos financeiros não é um indicador fiável de resultados futuros. Não deverá basear as suas decisões de investimento apenas em retornos históricos ou no comportamento passado do Instrumento financeiro que está a ser negociado.
- Deverá ter em mente quaisquer comissões, taxas e Responsabilidades fiscais que lhe possam ser aplicáveis pessoalmente como resultado de investir ou negociar conosco.
- Deverá estar ciente de que quaisquer obrigações fiscais decorrentes de lucros gerados através de atividades de negociação são da sua exclusiva responsabilidade. Não fornecemos aconselhamento fiscal.
- Existe sempre uma correlação entre elevados retornos potenciais e elevado

risco. Qualquer tipo de atividade de mercado ou negociação especulativa que oferece a possibilidade de retornos invulgarmente elevados também acarreta um elevado nível de risco. Apenas fundos de capital de risco – ou seja, fundos que pode perder sem afetar adversamente a sua posição financeira pessoal ou institucional ou estabilidade (“Fundos de Capital de Risco”) – devem ser colocados em risco. Indivíduos que não possuem tais fundos não devem envolver-se na negociação de CFDs ou Forex.

Diferentes instrumentos financeiros acarretam diferentes níveis de exposição ao risco. Ao decidir se deve negociar em tais instrumentos, deve considerar cuidadosamente os seguintes pontos.

## 1. CFDs em Geral

CFDs são instrumentos financeiros complexos que geralmente permanecem abertos até que o cliente decida fechar uma posição aberta existente. Como tal, geralmente não possuem uma data de vencimento fixa.

Os CFDs podem ser comparados a contratos de futuros, que podem estar relacionados a índices, metais preciosos, petróleo, mercadorias, criptomoedas ou instrumentos financeiros. No entanto, ao contrário de alguns contratos de futuros que podem permitir a entrega física, os CFDs só podem ser liquidados em dinheiro.

Investir em CFDs acarreta riscos semelhantes aos associados à negociação de futuros, e deverá certificar-se de que compreende esses riscos antes de efetuar transações de CFD. Certas transações de CFD podem também implicar uma responsabilidade contingente. Deverá estar ciente das implicações disto, conforme descrito nas Secções 3 (*Mercados Estrangeiros*), 5 (*Transações de Responsabilidade Contingente*), 18 (*Ações Corporativas: CFDs sobre Ações*) e 19 (*Venda a Descoberto em CFDs sobre Ações*) abaixo.

Todas as transações de CFD são contratos por diferença, o que significa que os clientes não adquirem quaisquer direitos sobre o ativo subjacente ou quaisquer direitos associados, salvo indicação explícita no contrato de CFD. Isto inclui, por exemplo, a não aquisição de direitos de propriedade das ações de referência, nem quaisquer direitos de voto associados a essas ações.

## 2. Rolling Forex e CFDs sobre Criptomoedas, Índices e Commodities

O investimento em Forex Rolante (também designado por Forex Spot Rolante) e CFDs sobre criptomoedas, índices, metais preciosos, petróleo e outras matérias-primas acarreta riscos semelhantes aos do investimento em contratos de futuros, e deverá certificar-se de que compreende integralmente esses riscos. Tais transações com Margem podem também implicar um passivo contingente, e deverá estar ciente das implicações do mesmo, conforme descrito na Secção 3 (*Mercados Estrangeiros*) e na Secção 5 (*Transações com Passivo Contingente*) abaixo.

Para além das divulgações gerais de risco estabelecidas nesta Declaração, tenha em atenção que a negociação de Forex Rolante e CFDs com Margem sobre criptomoedas, índices, metais preciosos, petróleo e outras matérias-primas está entre as formas de investimento mais arriscadas disponíveis nos Mercados financeiros, e poderá não ser adequada para todos os investidores.

Dada a possibilidade de perder todo o seu investimento, a especulação nestes Mercados apenas deverá ser empreendida com Fundos de Capital de Risco.

Deverá estar ciente de que poderemos, à nossa discrição e geralmente através de aviso prévio sempre que praticável, modificar as condições e especificações de negociação para CFDs, mesmo que já detenha Posições Abertas nesse Instrumento. Essas modificações podem incluir, mas não estão limitadas a:

- Ajustar os tamanhos dos contratos de CFD;
- Alterar os tamanhos mínimo ou máximo de negociação por ordem;
- Implementar ou alterar limites de exposição específicos do cliente ou do Instrumento; e
- Restringir ou alterar temporária ou permanentemente os tipos de Ordens disponíveis ou os modos de negociação (por exemplo, desativar Ordens de venda a descoberto, permitir apenas Ordens limitadas ou aplicar um modo de negociação 'apenas fechar' para um Instrumento específico durante certas condições de Mercado).

Essas alterações podem impactar a sua capacidade de gerir Posições Abertas ou executar a sua estratégia de negociação pretendida. É sua responsabilidade manter-se informado sobre quaisquer dessas alterações comunicadas por nós e gerir as suas posições em conformidade.

### **3. Mercados Estrangeiros**

Negociar em mercados estrangeiros envolve riscos que diferem daqueles associados ao seu mercado doméstico. Em alguns casos, esses riscos podem ser maiores.

O potencial de lucro ou perda decorrente de transações em mercados estrangeiros ou envolvendo moedas estrangeiras pode ser significativamente afetado por flutuações nas taxas de câmbio. Riscos adicionais podem surgir de alterações políticas, regulatórias ou económicas na jurisdição estrangeira relevante. Tais desenvolvimentos podem alterar substancial e permanentemente as condições, termos, comercialização ou preço de uma moeda estrangeira ou instrumento financeiro relacionado.

### **4. Ordens ou Estratégias de Redução de Risco**

A colocação de certos tipos de ordens – como ordens de "stop-loss" ou "stop-limit" – destina-se a limitar potenciais perdas. No entanto, estas ordens podem nem sempre ser eficazes, pois condições adversas de mercado, "gapping" – uma súbita mudança de preço causada por vários fatores, como eventos económicos, anúncios de mercado, epidemias, ou períodos em que a negociação do ativo subjacente é suspensa ou ilíquida – ou limitações tecnológicas podem impedir a sua execução no nível desejado.

Os clientes que optam por usar tais ordens ou estratégias devem aceitar o risco de que estas podem não funcionar como pretendido e que as perdas podem exceder os montantes antecipados.

### **5. Transações de Responsabilidade Contingente**

A negociação de Forex e CFD são transações com margem, o que significa que é apenas obrigado a depositar uma parte do valor do contrato (conhecida como margem) em vez de pagar o valor total do contrato antecipadamente. Esta estrutura introduz uma responsabilidade contingente, uma vez que as suas perdas potenciais podem exceder o seu investimento inicial.

Pode sofrer uma perda total da Margem depositada connosco para estabelecer ou

manter uma posição. Reavaliamos continuamente as suas Posições Abertas ao longo de cada Dia Útil, e qualquer lucro ou perda é imediatamente refletido na sua conta. Uma perda pode resultar num pedido de Margem, exigindo que pague fundos adicionais substanciais com pouco aviso para manter as suas Posições Abertas.

Poderemos, a nosso critério, rever os requisitos de Margem e/ou os limiares de negociação nocionais a qualquer momento, desde que seja dado aviso prévio aos clientes. Tais alterações podem aumentar o montante de Margem que é obrigado a manter. Se não conseguir manter Margem suficiente na sua conta em todos os momentos e/ou não fornecer os fundos adicionais exigidos dentro do prazo especificado, podemos fechar as suas Posições Abertas com prejuízo. Poderá então ser responsável por qualquer défice resultante.

Tenha em atenção que nos reservamos o direito de fechar uma ou mais das suas Posições Abertas se não cumprir os requisitos de Margem aplicáveis, de acordo com as disposições relevantes dos Atos Legais Aplicáveis.

## **6. Alavancagem**

Embora os instrumentos derivativos possam ser utilizados para fins de gestão de risco, a negociação desses Instrumentos não é adequada para todos os investidores. A negociação de Forex e CFDs acarreta um elevado grau de risco devido ao efeito da alavancagem.

O uso de alavancagem significa que é necessário apenas um depósito relativamente pequeno (Margem) para abrir uma posição de negociação connosco. No entanto, este pequeno depósito pode expô-lo ao risco de sofrer perdas substanciais, bem como ao potencial de ganhos significativos.

Transações altamente alavancadas são particularmente sensíveis aos movimentos do Mercado. Uma mudança relativamente pequena no preço ou valor do ativo subjacente ou fator de Mercado pode resultar numa mudança desproporcionalmente grande no valor da sua posição.

## **7. Transações Over-the-Counter**

Ao negociar CFDs, está a especular sobre os movimentos de preço antecipados de um determinado ativo subjacente. A negociação de CFDs connosco não ocorre num local de negociação, como um Mercado regulado, uma plataforma de negociação multilateral (MTF) ou uma plataforma de negociação organizada (OTF) (coletivamente, "Locais de Negociação"). Em vez disso, celebra um contrato bilateral diretamente connosco relativamente ao CFD relevante. Como tal, está a negociar num Mercado de balcão ("OTC"), o que o expõe a um conjunto distinto de riscos não presentes ao negociar em Locais de Negociação.

Uma vez que os CFDs OTC não são negociados em Locais de Negociação, quaisquer posições que abra connosco devem ser encerradas através de nós. Estas posições não podem ser transferidas ou liquidadas com outra contraparte. Isso expõe-no a riscos específicos, incluindo a inexistência de um mercado secundário para o encerramento de posições e a dependência de nós para a determinação de preços e a execução. Tenha em atenção que os preços e outras condições de negociação são determinados por nós, em conformidade com os requisitos estabelecidos nos Atos Legais Aplicáveis.

As transações OTC podem aumentar o risco de liquidez e introduzir outros fatores de risco significativos. Por exemplo, pode ser difícil ou impossível avaliar com precisão o

valor de uma posição resultante de uma transação fora do mercado, ou determinar a extensão total da sua exposição ao risco.

Os preços de compra e de Oferta não são necessariamente cotados por nós. Mesmo quando tais preços são fornecidos, podemos enfrentar dificuldades em estabelecer um preço justo – particularmente quando a bolsa ou o Mercado relevante para o ativo subjacente está encerrado ou suspenso.

Está exposto ao risco de contraparte, incluindo o risco de incumprimento por nossa parte. Embora estejamos sujeitos a regulamentação prudencial e a requisitos de capital ao abrigo dos Atos Legais Aplicáveis, incluindo a IFR, é importante notar que os fundos de clientes não mantidos em contas segregadas podem estar em risco em caso da nossa insolvência.

As transações OTC em CFDs podem não qualificar-se para proteção ao abrigo do Regime de Proteção ao Investidor da Estónia. Em caso de nossa insolvência, a recuperação de fundos de clientes não segregados pode ser limitada ou impossível.

Deve estar ciente de que podemos, a nosso exclusivo critério, descontinuar a oferta, retirar da listagem ou restringir de outra forma a negociação em qualquer instrumento de CFD. Esta decisão pode ser baseada em vários fatores, incluindo, mas não limitado a, alterações na nossa avaliação de risco interna ou considerações comerciais, interesse insuficiente do cliente ou liquidez de mercado no CFD ou no seu ativo subjacente, o instrumento deixar de satisfazer os nossos critérios de listagem internos, ou desenvolvimentos regulatórios que afetem a nossa capacidade ou decisão de oferecer o instrumento.

## **8. Preços**

Os preços ou cotações exibidos nas nossas plataformas de negociação (coletivamente, a “Plataforma”) podem não refletir necessariamente os preços disponíveis no mercado mais amplo. Nós determinamos os preços de fecho utilizados para cálculos de margem, a marcação periódica a preços de mercado de posições abertas e o fecho de tais posições.

Embora nos esforcemos para garantir que os preços cotados na Plataforma estejam razoavelmente alinhados com os disponíveis no mercado interbancário ou outros mercados financeiros relevantes (o “Mercado de Referência”), os preços por nós utilizados podem diferir daqueles acessíveis a bancos e outros participantes no Mercado de Referência. Consequentemente, mantemos considerável discricão na definição de requisitos de margem e na determinação da recolha de fundos de margem, bem como nos spreads bid/ask e nas taxas de manutenção noturnas (Swaps) aplicáveis às suas posições abertas.

Durante períodos em que o Mercado de Referência subjacente está fechado (como fora do horário oficial de negociação cambial, aos fins de semana ou feriados), os preços que cotamos baseiam-se na nossa própria avaliação das condições do Mercado e das fontes de liquidez disponíveis; estes preços podem diferir significativamente dos preços que estavam disponíveis quando o Mercado de Referência fechou pela última vez ou daqueles que estarão disponíveis quando reabrir, e podem também refletir spreads mais amplos.

Uma vez que os Produtos CFD estão ligados aos ativos subjacentes, deve garantir que está ciente dos riscos associados a esses Mercados subjacentes. Estes podem incluir,

mas não estão limitados a, flutuações cambiais, volatilidade do Mercado e lacunas de preços. Tenha em atenção que uma ordem stop-loss não garantida não oferece proteção absoluta contra tais riscos. Funciona ao acionar uma ordem de Mercado para fechar a posição ao preço disponível mais próximo, que pode diferir significativamente do nível de stop, especialmente em Mercados de movimento rápido ou com lacunas.

## 9. Risco de Fim de Semana

Durante os fins de semana e outros períodos em que os mercados financeiros estão geralmente fechados para negociação, vários eventos, desenvolvimentos ou anúncios podem ocorrer que podem fazer com que os Mercados reabram a preços significativamente diferentes daqueles em que fecharam.

Por favor, note que a Plataforma não está disponível para colocação, modificação ou execução de Ordens durante os fins de semana (exceto para CFDs de criptomoedas que também têm sessão de negociação regular nos fins de semana) ou outros períodos de encerramento do Mercado. Como resultado, não será capaz de tomar medidas para gerir as suas Posições Abertas durante estes períodos.

Existe um risco substancial de que as ordens stop-loss deixadas para proteger Posições Abertas mantidas durante o fim de semana possam ser executadas a níveis significativamente piores do que o preço stop especificado. Isto pode ocorrer se o Mercado reabrir a um preço que ultrapasse o seu nível de stop. Manter Posições Abertas durante o fim de semana expõe-o ao risco de lacunas de preço na reabertura do Mercado, o que pode resultar em perdas que excedam a sua Margem disponível.

## 10. Negociação Eletrónica

A negociação de contratos OTC através da Plataforma pode diferir da negociação noutros sistemas de negociação eletrónica, bem como da negociação em Locais de Negociação. Deve estar ciente de que a negociação eletrónica na Plataforma envolve uma série de riscos relacionados com a tecnologia.

Estará exposto a riscos associados à utilização de sistemas eletrónicos, incluindo a potencial falha ou mau funcionamento de hardware e software, tempo de inatividade do sistema e interrupções na infraestrutura de comunicações. Estes riscos podem afetar a Plataforma, os seus próprios sistemas ou a conectividade entre eles – incluindo a dependência da Internet ou de fornecedores de serviços terceiros.

Tais problemas podem resultar em atrasos, erros na colocação ou execução de ordens, ou na incapacidade total de aceder à Plataforma. Deve estar ciente de que as interrupções nos seus sistemas ou na ligação à internet podem resultar na incapacidade de aceder à Plataforma ou de executar transações como esperado.

## 11. Negociação Intradia

A negociação intradia online pode levá-lo a executar um elevado volume de transações dentro de um único dia de negociação.

Embora a negociação intradia possa apresentar oportunidades de lucro, também aumenta significativamente os custos de transação, a exposição à volatilidade do mercado e o potencial de perdas substanciais, particularmente ao utilizar alavancagem.

A negociação intradia requer uma compreensão aprofundada dos instrumentos financeiros que estão a ser negociados, das características operacionais da Plataforma e dos riscos específicos associados às estratégias de negociação de alta frequência e

curto prazo.

## **12. Risco de Vencimento e de Liquidez em CFDs com Referência a Futuros**

Certos CFDs que oferecemos podem referenciar instrumentos financeiros subjacentes com uma data de vencimento fixa, como contratos de futuros. À medida que estes instrumentos subjacentes se aproximam do vencimento, ou em certas condições de mercado, a sua liquidez pode deteriorar-se significativamente. Nesses casos, poderemos ser obrigados a fechar a sua posição de CFD em aberto antes do último dia ou da hora de negociação originalmente previstos para esse contrato.

- Caso não ofereçamos uma prorrogação automática para o CFD específico que está a negociar, deverá estar ciente de que:
- A sua posição poderá ser encerrada antecipadamente, resultando potencialmente em perdas realizadas ou em oportunidades de lucro perdidas;
- Será o único responsável por abrir qualquer nova posição no próximo contrato disponível, caso deseje manter a exposição a esse mercado;
- A disponibilidade de CFDs que referenciam um contrato de futuros subsequente está à nossa discrição e não é garantida.

Estes riscos podem afetar a sua capacidade de manter uma exposição ininterrupta a certos mercados e podem impactar a sua estratégia de negociação.

## **13. Suspensões de Negociação**

Em certas condições de mercado, pode ser difícil ou impossível liquidar uma posição. Isto pode ocorrer, por exemplo, durante períodos de extrema volatilidade de preços, nos quais o preço do ativo subjacente sobe ou desce tão acentuadamente numa única sessão de negociação que a negociação do subjacente é restringida ou suspensa por um operador ou regulador de um Local de Negociação. Nessas circunstâncias, o utilizador aceita o risco associado e reconhece que poderá ser responsável por qualquer défice resultante na sua conta.

Deve também estar ciente de que, em circunstâncias específicas, poderemos ser obrigados a fechar posições de acordo com diretivas regulamentares ou instruções de operadores de Locais de Negociação ou de outras autoridades competentes. Não somos responsáveis por quaisquer perdas incorridas como resultado de tais encerramentos.

## **14. Comissões**

Antes de começar a negociar, deverá rever e compreender todas as comissões, taxas e outros encargos pelos quais poderá ser responsável. Estes estão descritos no Anexo de Taxas, disponível no Nosso Website em: <https://admiralmarkets.com/pt/start-trading/deposits-and-withdrawals?regulator=efsa>.

Para além dos custos de transação padrão, deverá estar ciente de outros custos potenciais ou Responsabilidades que possam surgir da manutenção de uma posição. Estes podem incluir, entre outros: Swaps, Ações Societárias, como Emissões de Direitos, Dividendos, Desdobramentos de Ações, etc. É da sua responsabilidade garantir que compreende todas as implicações de custo de qualquer transação antes de prosseguir.

## **15. Risco de Insolvência**

Em caso da sua insolvência ou incumprimento, poderemos, sem aviso prévio, liquidar ou fechar quaisquer Posições Abertas na sua conta para mitigar potenciais perdas.

Como cliente de retalho, os seus fundos estão sujeitos a proteções específicas ao abrigo das regras aplicáveis de dinheiro de cliente e segregação de ativos. Somos obrigados a manter os seus fundos em contas segregadas, separadas dos nossos próprios fundos, de acordo com o regime de proteção de ativos de cliente ao abrigo dos Atos Legais Aplicáveis.

Não celebramos acordos de garantia de transferência de título com clientes de retalho. Isto significa que o cliente retém a propriedade dos seus fundos, e estes não são transferidos para nós como nossos próprios ativos para efeitos de garantia de Margem ou outras obrigações.

Em caso de insolvência, quaisquer fundos de clientes devidamente segregados não farão parte dos nossos ativos e deverão, em princípio, ser-lhe devolvidos. Contudo, a recuperação poderá ser atrasada ou afetada por procedimentos administrativos ou legais.

Deve estar ciente de que, embora existam mecanismos de segregação e proteção do investidor, estes não fornecem uma garantia absoluta, e os riscos operacionais ou legais poderão ainda impactar o prazo ou a recuperação total dos seus fundos.

## **16. Riscos de Comunicação**

Comunicamos principalmente consigo através de meios eletrónicos, incluindo e-mail e informações publicadas no O Nosso Website. Embora este método seja geralmente eficiente, também apresenta certos riscos.

Deve estar ciente de que poderão ocorrer atrasos, interrupções ou falhas na comunicação eletrónica. Por exemplo, mensagens importantes poderão não ser entregues, poderão ser filtradas como spam, ou poderão não ser revistas por si em tempo útil. Em resultado, poderá perder atualizações críticas relacionadas com a sua conta de negociação, incluindo chamadas de Margem, confirmações de negociação ou alterações de política.

Existe também um risco de acesso não autorizado à sua conta de negociação caso as suas credenciais de acesso não sejam protegidas adequadamente. Se um terceiro obtiver acesso devido a segurança comprometida do lado do cliente (por exemplo, palavras-passe fracas ou dados de início de sessão partilhados), a sua conta poderá estar sujeita a atividades não autorizadas, incluindo a colocação ou o encerramento de negociações, o que poderá resultar em perdas financeiras.

Embora implementemos medidas técnicas e organizacionais apropriadas para salvaguardar os nossos sistemas, os riscos associados à comunicação eletrónica e ao acesso à conta não podem ser completamente eliminados. Deverá tomar todas as precauções razoáveis para manter o acesso seguro ao seu ambiente de negociação e garantir que os canais de comunicação em que confia permanecem funcionais e monitorizados.

## **17. Sem Aconselhamento de Investimento e Avaliação de Adequação**

Operamos numa base de execução-única e não fornecemos aconselhamento de investimento. Embora possamos, sob a nossa autorização regulamentar, fazer observações gerais ou avaliações de Mercado, estas não constituem aconselhamento de investimento pessoal e não têm em consideração os seus objetivos específicos, situação financeira ou necessidades individuais. Qualquer decisão de negociar é tomada independentemente por si e por sua conta e risco.

Todo o conteúdo geral que publicamos – incluindo comentários de Mercado, análises, webinars, seminários, vídeos e materiais partilhados nas nossas páginas web internas ou plataformas externas (como o YouTube) – é fornecido apenas para fins informativos. Tal conteúdo reflete as opiniões pessoais ou as perspetivas de mercado dos respetivos analistas, autores ou apresentadores, e não se destina a constituir, nem deve ser interpretado como, uma recomendação ou aconselhamento para vender, comprar ou manter qualquer instrumento financeiro.

Os analistas, autores ou apresentadores envolvidos no fornecimento de tal conteúdo podem eles próprios negociar ou deter posições nos instrumentos discutidos, incluindo ações, Forex, CFDs, futuros e outros instrumentos financeiros.

Conforme exigido pelos Atos Legais Aplicáveis, realizamos uma Avaliação de Adequação para determinar se o serviço de investimento ou o instrumento financeiro que oferecemos é apropriado para os nossos clientes, com base no seu conhecimento e experiência. Isto não significa que, ao permitirmos que abra uma conta conosco, estamos a fornecer aconselhamento de investimento individual ou a confirmar que o Serviço ou o Instrumento é adequado para as suas circunstâncias específicas. Apenas indica que o Serviço ou o Instrumento pode ser apropriado para alguém com um nível geral de conhecimento e experiência semelhante. É importante que compreenda que, se, após a nossa avaliação de adequação, o avisarmos de que um determinado Produto ou Serviço não é (ou já não é) apropriado para si com base nas informações que forneceu sobre o seu conhecimento e experiência, e ainda assim optar por prosseguir com a negociação de CFDs ou Produtos Forex, deverá estar ciente de que o fará por sua conta e risco. Nessas circunstâncias, poderá estar exposto a riscos, incluindo o risco de perdas financeiras, que poderá não compreender totalmente ou para os quais não esteja preparado para gerir. É importante que avalie se possui conhecimento e experiência suficientes para compreender as características e os riscos destes Produtos antes de prosseguir.

Como parte da nossa avaliação para determinar se o Serviço ou Instrumento financeiro é apropriado para si, podemos recolher informações relativas à sua experiência de negociação anterior, ativos financeiros, nível de educação e outros detalhes considerados relevantes e proporcionais.

Tenha em atenção que não monitorizamos as alterações à sua situação financeira ao longo do tempo. Consequentemente, deverá estar ciente de que a adequação do Serviço ou Instrumento que lhe oferecemos pode alterar-se caso as suas circunstâncias mudem.

Deve estar ciente de que a exatidão e a atualidade das informações que nos fornece – tais como a sua situação financeira, objetivos de investimento, conhecimento e experiência, e tolerância ao risco – podem afetar a avaliação sobre se determinados Produtos são adequados para si. Deve compreender que, se as suas informações atualizadas indicarem uma alteração material – como, mas não limitado a, uma capacidade diminuída para suportar potenciais perdas financeiras decorrentes da negociação de CFDs, um apetite por risco significativamente mais conservador, ou necessidades de investimento que já não se alinham com as características e riscos dos CFDs – seremos obrigados a reavaliar o seu perfil de cliente. Esta reavaliação pode resultar na limitação ou impedimento da abertura de novas posições de CFD conosco. Tais medidas são implementadas para a sua proteção e para assegurar a adesão às nossas obrigações de governação de produtos financeiros.

## **18. Ações Societárias: CFDs sobre Ações**

Ao negociar CFDs sobre ações, o utilizador não detém a titularidade legal do ativo subjacente. Consequentemente, o tratamento que o utilizador recebe durante uma ação societária (tais como dividendos, desdobramento de ações, direitos de subscrição ou fusões) pode ser menos favorável do que se detivesse as ações subjacentes reais.

Os ajustamentos efetuados à sua posição de CFD em resposta a ações societárias podem necessitar de ser aplicados de forma reativa (i.e., após o anúncio e com tempo de implementação limitado), e por vezes antes da data de eficácia oficial do evento societário. Isto pode reduzir significativamente o tempo disponível para o utilizador responder ou tomar decisões. As opções que lhe são fornecidas podem ser mais restritivas ou menos vantajosas e, nalguns casos, poderá não conseguir encerrar a posição antes de a ação societária produzir efeitos.

As ações corporativas são, por vezes, anunciadas com um pré-aviso extremamente curto, e o utilizador poderá ter pouca ou nenhuma oportunidade ou escolha para fechar as suas posições antecipadamente, de modo a evitar consequências adversas. Em certos casos, tais ações podem desencadear requisitos de Margem adicionais, exigindo que o utilizador forneça mais fundos com um pré-aviso muito curto para manter a sua posição.

O utilizador deve considerar cuidadosamente estes riscos antes de celebrar transações de CFDs sobre ações, particularmente quando se espera que o emitente subjacente esteja sujeito a eventos corporativos.

## **19. Assumir Posições Curtas em CFDs sobre Ações**

Assumir uma posição curta em CFDs referentes a ações envolve riscos adicionais que não se aplicam a posições longas. Estes riscos são operacionais, financeiros e podem surgir devido a eventos corporativos ou a alterações nas condições de Mercado.

Quando ocorrem ações corporativas, como emissões de direitos, poderá ser exigido ao utilizador que assuma o lado oposto da transação — por exemplo, incorrendo num custo para entregar ou liquidar o equivalente a direitos emitidos aos detentores das ações subjacentes. Isto poderá resultar em:

- Um aumento da sua exposição a preços potencialmente desfavoráveis;
- Um requisito para pagar uma quantia que reflete o valor de mercado dos direitos; ou
- Resultados a serem implementados por nós em resposta a ações corporativas sem a sua contribuição prévia, devido a restrições de tempo ou limitações operacionais. Por exemplo, decisões sobre se os direitos são exercidos, vendidos ou permitidos que caduquem podem ser executadas mais cedo e com menos aviso do que se aplicaria se detivesse as ações subjacentes diretamente.

Além disso, as posições curtas podem ser encerradas forçadamente devido a:

- Ações corporativas, como aquisições, recompras de ações ou exclusões de cotação;
- Restrições de empréstimo, onde não conseguimos continuar a emprestar as ações subjacentes necessárias para suportar a sua posição curta;
- Alterações regulamentares, como restrições ou proibições de venda a descoberto.

Enquanto a sua posição curta estiver aberta, poderá também incorrer em taxas de empréstimo, que podem variar ao longo do tempo e aumentar sem aviso prévio.

Estes fatores podem aumentar a sua exposição, limitar a sua capacidade de gerir posições ou resultar em custos adicionais. Deve certificar-se de que compreende totalmente estes riscos antes de entrar em posições curtas de CFD sobre ações.

## **20. Monitorização de Posições**

Deve ter conhecimento de que é importante monitorizar as suas Posições Abertas regularmente, uma vez que as condições de Mercado podem mudar rapidamente e os requisitos de Margem podem ser afetados a curto prazo.

Embora possamos tomar medidas para fechar posições se a sua Margem for totalmente utilizada, não há garantia de que tal será sempre possível em todas as condições de Mercado. Nesses casos, a sua conta pode incorrer em perdas para além do seu investimento inicial, e poderá surgir um défice resultante.

Este Comunicado deve ser lido em conjunto com os nossos Termos e Condições, Política de Execução de Ordens e outros documentos relevantes disponíveis no Nosso Website, que fornecem detalhes adicionais sobre como a Margem e a gestão de posições são tratadas operacionalmente.

## **21. Ajustes de Dividendos em Posições de CFD**

### **20.1 Ajustes de Dividendos em CFDs de Índice de Caixa**

Quando uma ação que constitui um ativo subjacente de um CFD de índice de caixa passa ex-dividendo, o preço de tal CFD será ajustado para refletir o dividendo.

O ajuste corresponderá ao montante de dividendo ponderado atribuível a essa ação dentro do índice. O ajuste será creditado na sua conta se detiver uma posição longa no CFD do índice à vista e debitado da sua conta se detiver uma posição curta.

Estes ajustes visam refletir o impacto económico dos dividendos no índice, sem alterar o movimento geral do preço do índice devido a eventos de dividendos.

### **20.2 Ajustes de Dividendos em CFDs sobre Ações**

Quando uma ação que constitui um ativo subjacente de um CFD sobre ações fica ex-dividendo, o preço de tal CFD será ajustado para refletir o dividendo.

O montante do dividendo aplicável será creditado na sua conta se detiver uma posição longa no CFD sobre ações e debitado da sua conta se detiver uma posição curta.

Estes ajustes destinam-se a espelhar o impacto económico do dividendo no preço da ação, sem transferir a propriedade ou o direito ao dividendo real, uma vez que não detém o ativo subjacente.

### **20.3 Retenções na Fonte sobre Ajustes de Dividendos**

Os ajustes de dividendos creditados na sua conta em conexão com posições de CFD serão feitos líquidos de quaisquer retenções na fonte padrão aplicáveis. Atualmente, não apoiamos nem aplicamos taxas de retenção na fonte preferenciais que possam estar disponíveis com base na sua residência fiscal ou estatuto legal. Assim, os créditos de dividendos são aplicados de forma padronizada, sem considerar quaisquer taxas de tratado reduzidas ou isenções que possam ser aplicáveis noutros contextos.

## **22. Posições Cobertas**

Deve estar ciente de que manter posições cobertas – ou seja, manter simultaneamente posições longas e curtas no mesmo Instrumento financeiro – não garante proteção contra chamadas de Margem ou eventos de Stop Out. Mesmo quando as posições cobertas estão implementadas, a sua Margem pode não permanecer estável, e um Stop Out pode ocorrer sob certas condições de Mercado. Isto pode acontecer devido às seguintes circunstâncias:

#### (1) Spread do Preço Bid/Ask

Os lucros e perdas em posições curtas são calculados usando o preço Ask, enquanto os em posições longas são calculados usando o preço Bid. Durante períodos de volatilidade de Mercado ou condições de negociação anormais, o spread entre os preços Bid e Ask pode alargar significativamente. Isso pode resultar na acumulação de perdas não realizadas, o que pode reduzir o seu capital abaixo do nível de Margem exigido. Isso, por sua vez, pode desencadear um Stop Out, levando ao encerramento automático das suas Posições Abertas.

#### (2) Flutuações de Conversão de Moeda

Lucros e perdas em posições de CFD são inicialmente calculados na moeda base do Instrumento negociado e, em seguida, convertidos para a moeda da sua conta utilizando as taxas de câmbio prevalentes aplicadas na Plataforma.

Se posições de cobertura forem abertas em momentos ou a preços diferentes, os movimentos das taxas de câmbio podem resultar em diferenças de conversão de moeda que afetam o capital da sua conta. Essas flutuações podem resultar na acumulação de perdas não realizadas, o que pode reduzir o seu capital abaixo do nível de Margem exigido. Isso, por sua vez, pode desencadear um Stop Out, levando ao encerramento automático das suas Posições Abertas.